

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 08 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV \mid N° 3507

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO **BARBOSA - BOM JESUS**

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos e aquisição de material de limpeza, de acordo com o Pregão Presencial nº 00020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.596.736/0001-44.

OBJETO: aquisição de medicamentos e de material de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 307/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.721,50 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), considerada vencedora de alguns itens do LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PRAZO: Iniciará a contar do termo de sua assinatura até 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 07 de Dezembro de 2023. MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos e aquisição de material de limpeza, de acordo com o Pregão Presencial nº 00020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. cadastrada no CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: aquisição de medicamentos e de material de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 307/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.991,50 (vinte mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), considerada vencedora de alguns itens do LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PRAZO: Iniciará a contar do termo de sua assinatura até 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 07 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos e aquisição de material de limpeza, de acordo com o Pregão Presencial nº 00020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: aquisição de medicamentos e de material de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 307/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.487,55 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), considerada vencedora de alguns itens do LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PRAZO: Iniciará a contar do termo de sua assinatura até 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 07 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos e aquisição de material de limpeza, de acordo com o Pregão Presencial nº 00020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: AURIENE ALVES - ME, cadastrada no CNPJ nº 09.513.739/0001-71.

OBJETO: aquisição de medicamentos e de material de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 307/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.754,50 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), considerada vencedora de alguns itens do LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

PRAZO: Iniciará a contar do termo de sua assinatura até 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 07 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:B71F52BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO

LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 09.449.096/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.433,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais), considerada vencedora de alguns itens.

PRAZO: Iniciará a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP. cadastrada no CNPJ nº 15.114.641/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), considerada vencedora de alguns itens.

PRAZO: Iniciará a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses. Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.803.721/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), considerada vencedora de alguns itens.

PRAZO: Iniciará a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses. Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:6611635B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00191/2022 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 07.12.23.

Caaporã-PB, 07 de Dezembro de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:B6C3FFCD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de parques recreativos e materiais permanentes; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 121.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - R\$ 347.800,00; P C DA SILVA JUNIOR - R\$ 84.800,00; ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA - R\$ 625.000,00.

Junco do Seridó - PB, 07 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:5122C72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de parques recreativos e materiais permanentes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4490.52.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00128/2023 -07.12.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 121.700.00; CT N° 00129/2023 - 07.12.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 347.800,00; CT Nº 00130/2023 - 07.12.23 - P C DA SILVA JUNIOR - R\$ 84.800,00; CT N° 00131/2023 - 07.12.23 - ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA - R\$ 625.000,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador: E8051008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/12/2023.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**24B6FF8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.010 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — 02.010.15.452.20002037 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — 3390.30.00.00 — MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00132/2023 - 01.12.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 31.200,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**D3468562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Aquisição de gás de conzinha; ADJUDICO o seu objeto a: JOSINALDO PEREIRA GUEDES (SERIDÓ GÁS) - R\$ 148.500,00.
Junco do Seridó - PB, 07 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**A261541E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNÍFICOS EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esportes e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/12/2023.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**47A02E03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNÍFICOS EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 — SECRETARIA DE CULTURA — 02.017.13.392.2000.2016 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO — 3390.39.00.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20003/2023 - 01.12.23 - BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**BB88E408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/12/2023.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:** DCCF243F

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 526/2023.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE DE ACESSO AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES SITUADOS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, REGISTRANDO-SE, OBRIGATORIAMENTE, O NOME, ENDEREÇO, HORA DE ENTRADA E A HORA DA SAÍDA DO(A) VISITANTE/ACESSANTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica criado o controle de acesso aos estabelecimentos escolares situados no município de Junco do Seridó/PB, registrandose, obrigatoriamente, registro fotográfico, o nome, o endereço, a hora de entrada e a hora da saída de cada visitante, e dá outras providencias.
- $Art.\ 2^{o}\text{-}$ Constituem objetivos específicos do controle:
- I- Conceder aos alunos, servidores e professores uma maior segurança nos ambientes escolares do município de Junco do Seridó/PB.
- II- Garantir prevenção contra atos de violência, proporcionando melhoria das condições de estudo e trabalho por parte dos alunos e respectivamente pelos professores e servidores.
- **Art. 3º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, no que se fizer necessário, por Decreto.
- Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;
- Art. 5°- Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 05 de dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**B685CA89

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 527/2023.

INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PARA O SISTEMA PUBLICO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Programa Escola em Tempo Integral, no Município de Junco do Seridó-PB, nos termos da Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que estabelece diretrizes norteadoras para a implementação da política de Educação em Tempo Integral.

Art. 2º - Para fins desta lei, considera-se:

- I Matrícula em tempo integral: aquela em que o estudante já permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual, com no mínimo a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, em dois turnos, durante todo o período letivo;
- II Novas matrículas em tempo integral: aquelas criadas ou convertidas de jornada parcial para jornada integral, a partir de janeiro de 2023.
- **Art.** 3º Regras adicionais para definir as diretrizes de ações, cronogramas, critérios de priorização do atendimento e alcance dos objetivos na implementação do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Sistema de Ensino Municipal de Junco do Seridó-PB serão regidas por meio de Instruções Normativas, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 05 de dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**7F3DA1AD

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 528/2023.

ALTERA E/OU REVOGAM ALGUNS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL 471/2021, PARA ATUALIZAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES, CRIAR TAXAS DE PODER DE POLÍCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Revoga se, e/ou dar-se nova redação a atual planta de valores, ANEXO VI (Planta genérica de valores) e suas tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX; do Código Tributário Municipal, Lei Substitutiva no 471/2021 de 10 de novembro de 2021 e criar nova Planta Genérica de valores para fins de IPTU conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 2º.** Altera o inciso II e cria o inciso IV do Artigo 95 conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 3º.** Altera em parte os incisos II e IV do Artigo 96, conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 4º.** Cria o inciso IX do artigo 194 e seu Parágrafo único conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art.** 5º cria o inciso VI do parágrafo único do Artigo 206, conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei.
- **Art.** 6°. Altera o inciso I do Artigo 232 conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;

- **Art. 7º.** Fica alterado passando a ter nova redação o inciso I do Artigo 280 conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 8°.** Fica alterado passando a ter nova redação o Artigo 281 II 1. conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 9°.** Fica totalmente revogado o parágrafo 2° do inciso III do Artigo 284 que faz parte integrante desta Lei;
- **Art. 10°.** Fica alterado passando a ter nova redação o inciso I do Artigo 333 conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 11.** Fica alterado passando a ter nova redação o § 1.1 (a) do anexo III- das taxas conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 12.** Fica alterado passando a ter nova redação o cód. 23.00 e revogados os índices a, b, c e d do anexo III- das taxas conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 13.** Fica alterado passando a ter nova redação o cód. 24.00 do anexo III- das taxas conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 14.** Fica criada a taxa cód. 27.00 do anexo III- das taxas conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 15.** Fica criada a taxa cód 28.00 do anexo III- das taxas conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 16.** Fica criada a taxa cód 29.00 do anexo III- das taxas conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 17.** Fica criada a taxa cód 30.00 do anexo III- das taxas conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 18.** Fica criada a taxa TVS do anexo IV (Taxa de vigilância Sanitária) das taxas conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- **Art. 19.** Fica alterado passando a ter nova redação as penalidades II-A e II-B conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei:
- **Art. 20.** Fica alterado passando a ter nova redação o valor da Taxa de lixo de controle e monitoramento urbano conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei;
- Art. 21. Para efeitos desta Lei considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas como base de atendimento.
- **Art. 22.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2015.
- **Art. 23.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente da Lei Complementar nº 471/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 05 de dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**56450FE6

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de parques recreativos e materiais permanentes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 121.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - R\$ 347.800,00; P C DA SILVA JUNIOR - R\$ 84.800,00; ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA - R\$ 625.000,00.

Junco do Seridó - PB, 07 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**9A49EDE3

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de parques recreativos e materiais permanentes; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 07 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**2D483556

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - R\$ 31.200,00. Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**D01B397D

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:** AE3A5128

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Aquisição de gás de conzinha; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSINALDO PEREIRA GUEDES (SERIDÓ GÁS) - R\$ 148.500.00.

Junco do Seridó - PB, 07 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**614C3634

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gás de conzinha; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 07 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:** A50C544B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gás de conzinha. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 07/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00133/2023 - 07.12.23 - JOSINALDO PEREIRA GUEDES (SERIDÓ GÁS) - R\$ 148.500,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**FB46ECEA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNÍFICOS EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**98D43D74

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00015/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNÍFICOS EM PRAÇA PÚBLICA; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**9BF4F54C

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - R\$ 42.371,48.

Junco do Seridó - PB, 06 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:** AE73A0C1

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00028/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ESCOLAR; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 06 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**9A9C5650

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — 02.004.12.361.2000.1050 — AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO — ENSINO FUNDAMENTAL — 4490.52.00.00 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20004/2023 - 06.12.23 — DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA — R\$ 42.371.48.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**F49F154C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 062/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

<u>LTDA</u>

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa <u>FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA</u>.

Patos (PB), 07 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**D2E2524B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 344/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 21/12/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

 $http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; \\ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.$

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 07 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:B060751B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

<u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023</u> TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, incisos I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: Construção direta de empresa especializada para execução de serviços de construção de piso em concreto no Instituto de longa permanência para idosos (ILPI) no município de São Mamede-PB, e a empresa RENOVAR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 19.910.105/0001-06, com o Valor Global R\$ 17.00,00 (dezessete mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, 7 de Dezembro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON MORAIS DE LIMA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 022/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: RENOVAR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS -CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETIVO: Construção direta de empresa especializada para execução de serviços de construção de piso em concreto no Instituto de longa permanência para idosos (ILPI) no município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

São Mamede - PB, 7 de Dezembro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON MORAIS DE LIMA

Prefeito constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:43F03624

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.244/2023 PREGÃOPRESENCIAL 012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que onde -se -lê: às 09hs:00min do dia 14/12/2023, leia-se -corretamente; 09:hs00 min do dia 21/12/2023, licitação modalidade PREGAOPRESENCIAL, do tipo menor preço global, para: Contratação de solução tecnológica eletroluminescência para produção de credito energético injetada na rede de distribuição com fornecimento e montagem destinado ao município de Vista Serrana-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orcamento vigente,. fundamento legal nos termos da lei nº 10.520/2002, aplicando-se, e demais legislação.

Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. e-mail:vistaserranacpl@gmail.com, podendo retirar edital sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf,

https://vistaserrana.pb.gov.br/,

VISTA SERRANA - PB, 07 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIER

Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por: Eduilson Araujo Silva

Código Identificador:E898F062

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SELANTES PARA PNEUS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 07 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador: 1D407063

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Recursos previstos no orçamento do Exercício Financeiro de 2024. A realização da sessão será no dia 20/12/2023 - às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada, como também nos eletrônicos www.tce.pb.gov.br, saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidaspelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 07 de dezembro de 2023.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:** A2B05E76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Recursos previstos no orçamento do Exercício Financeiro de 2024. A realização da sessão será no dia 20/12/2023 - às 13h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada, como sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br, saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo email: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 07 de dezembro de 2023.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**0530B474

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB E SUAS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCO DE 2024, Recursos previstos no orçamento do Exercício Financeiro de 2024. A realização da sessão será no dia 21/12/2023 - às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada, como também eletrônicos nos sites www.tce.pb.gov.br, saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo email: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 07 de dezembro de 2023.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**9ECFEC05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 006 -2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÕNICO Nº 002/2023.

Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: Charles Ferreira de Morais / Princesa Auto Center-ME –

CNPJ N° 44.546.796/0001-58.

Objeto do Aditivo: Acréscimo no percentual de 13% (treze) do quantitativo de todos os itens licitados, constante no Item 14.2 do Contrato original.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 46.206,90 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Seis Reais e Noventa Centavos).

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Cláusulas Sexta — Do Reajuste e Décima Quarta — Alterações do contrato originário nº 06/2023 e com o disposto na alínea "b", Inciso II alínea "d", parágrafos 1° e 2° do art. 65° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Signatários: Pela Contratante Juliano Diniz de Morais – Prefeito e Pela Contratada Charles Ferreira de Morais – Representante legal. São José de Princesa/PB, 06 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**44EF8114

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF DELFINO JOSÉ DOS SANTOS; LOTE II – CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS. Licitantes Habilitados: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.910.105/0001-06, TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, CONSTRUTORA H S LTDA, CNPJ: 31.246.932/0001-42 e JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.807/0001-33. Licitantes Inabilitados: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 45.990.624/0001-31, JMSV CONSTRUCOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.999.688/0001-26 e D K CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o n° 23.916.946/0001-06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca – PB, 07 de dezembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:2F301932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESA (S) para EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I - REFORMA DA PRAQA FREI DAMIAO; LOTE II – CONSTRUÇÃO DE VELORIO MUNICIPAL. Licitantes Habilitados: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.870.380/0001-28, RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.910.105/0001-06, TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00 e JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.807/0001-33. Licitantes Inabilitados: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 45.990.624/0001-31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca - PB, 07 de dezembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:CDCE675D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2023

A Prefeitura Municipal de Água Branca, através do seu Pregoeiro, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 15/12/2023.

LEIA-SE CORRETAMENTE: A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 19/12/2023.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios da Paraíba de 04 de dezembro de 2023, pag. 11 e na edição do Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2023, pag. 307.

Água Branca - PB, 07 de dezembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:07F07428

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00012/2023, que objetiva: Dispensa emergencial para o atendimento da situação de risco imediato para os serviços de manutenção corretiva das instalações elétricas (em nível de alta tensão) do Hospital Municipal Alfredo de Almeida Ferreira, através da Secretaria de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B. M. C. ROCHA - CONSTRUCOES - R\$ 80.308,06.

Alhandra - PB, 07 de Dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -Prefeito

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:8BABB851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Dispensa emergencial para o atendimento da situação de risco imediato para os serviços de manutenção corretiva das instalações elétricas (em nível de alta tensão) do Hospital Municipal Alfredo de Almeida Ferreira, através da Secretaria de Saúde; DESIGNO os servidores Maria Helena Alves Coutinho de Oliveira, Diretora Administrativa do Hospital Municipal, como Gestora; e Artur Alves Coutinho de Oliveira, Diretor de Divisão Administrativa do Hospital Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 07 de Dezembro de 2023. MARCELO RODRIGUES DA COSTA -Prefeito

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:7C4438E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00012/2023

OBJETO: Dispensa emergencial para o atendimento da situação de risco imediato para os serviços de manutenção corretiva das instalações elétricas (em nível de alta tensão) do Hospital Municipal Alfredo de Almeida Ferreira, através da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3005.2088 Manut. Atenção Média e Alta Complexidade Hospitalar 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.1026.2269 Manutenção e Conserv. Do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.621.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.39.00.1.635.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. VIGÊNCIA: até 05/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00226/2023 - 07.12.23 - B. M. C. ROCHA - CONSTRUCOES - R\$ 80.308,06.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**C073EEC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2022

Nº do contrato 00092/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nº do Aditivo 04. Objeto O REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 07/12/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**BC532423

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 0728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 AUTORIA: VEREADOR MANOEL FERREIRA BRAGA

Versa sobre o protocolo TODOS POR TODAS, que institui uma gama de ações que deverão ser adotadas por estabelecimentos privados pra acolher e atender mulheres vítimas de abuso sexual em suas dependências.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, faz saber que o poder legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
- Art.1º Torna obrigatória a adoção do Protocolo TODOS POR TODAS, de Atenção à Dignidade da Mulher Anexo I desta Lei, objetivando o cumprimento de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra a mulher nas dependências dos seguintes estabelecimentos:
- I Estabelecimentos comerciais voltados ao entretenimento, tais como casas noturnas, bares e similares;
- ${
 m II-Clubes}$ e associações recreativas ou desportivas, que promovam eventos com entrada paga ou não.
- § 1º dentre outras medidas descritas no Anexo I desta Lei, os estabelecimentos elencados nos incisos anteriores obrigar-se-ão a expor, no interior de suas dependências, em local de fácil visibilidade, preferencialmente próximo a entrada do estabelecimento e obrigatoriamente dentro dos banheiros femininos, cartazes que deverão conter os dizeres "ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE".
- § 2° Os cartazes mencionados no § 1° deste artigo, além do já disposto, deverão conter:
- I O número telefônico da Polícia Militar (190);
- II Da Central de Atendimento à Mulher em situação de violência (180);
- III Da Delegacia da Mulher em João Pessoa (83 3264-9164);
- IV Instruções básicas de como e quem se reportar no interior do estabelecimento em caso de abuso e (ou) violência.
- $\bf Art.~2^o$ Os estabelecimentos descritos nos incisos I ou II do art. 1º deverão capacitar seus funcionários, para a aplicação efetiva das medidas previstas nessa Lei.
- **Art.** 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei instituindo modo de fiscalização, aplicação de advertência e multa em caso de descumprimento, para garantir sua fiel execução.

- **Art. 4º** Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão adaptar-se as suas disposições no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.
- **Art.** 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei ficarão a cargo dos estabelecimentos nela elencados.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{6^o}$ As disposições desta Lei aplicar-se-ão também às mulheres transgênero.
- Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 04 de dezembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

- $1-\mathrm{O}$ responsável pela segurança do estabelecimento poderá, nos limites da lei, reter o agressor no local, até a chegada das autoridades competentes, em caso de flagrante.
- 2-A denunciante não deve a chegada ser deixada sozinha, a não ser que solicite.
- 3 Ela deverá ser orientada e aconselhada, acerca das medidas legais e administrativas a serem tomadas, mas a prerrogativa da decisão final é da mulher, ainda que possa soar inadequada para os funcionários do estabelecimento.
- 4 No caso de abuso sexual, estupro ou agressão física de qualquer outra natureza, a vítima deverá ser levada a uma sala reservada pra receber o devido atendimento, que será realizado por no mínimo funcionária mulher. Nos demais casos, a necessidade de uma sala reservada não se aplica.
- 5-A sala mencionada no item 4 deve garantir a tranquilidade necessária e o isolamento seguro para a prestação da devida assistência à vítima denunciante.
- 6-A identidade da vítima deve ser mantida em absoluto sigilo, evitando exposições desnecessárias.
- 7 O estabelecimento não deve impor diferenciação, para quaisquer gêneros, quanto ao código de vestimenta.

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**4D4E07A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de água mineral sem gás e botijão de gás GLP, com entrega parcelada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Arara PB, conforme especificações constantes no Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3369-1037. licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 07 de Dezembro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**7306D388

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão Permanente de Licitação, com referência à Tomada de Preços nº 00006/2023 para: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB CONFORME CT 1080733–74, apresenta o resultado da análise da documentação apresentada pelas participantes.

LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 10.744.571/0001-94; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 38.374.079/0001-93; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.352.616/0001-05; SC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 40.599.842/0001-26; TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28; HABILITADAS para o certame por terem atendido as exigências do Edital.

LICITANTES INABILITADOS: SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - CNPJ: 50.965.137/0001-59 por não ter atendido aos itens 9.4.2, 9.5.3, 9.6.4 e 9.6.5 do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**739570F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

A Comissão Permanente de Licitação, com referência à Tomada de Preços nº 00007/2023 para: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB CONFORME CT 1080666–59, apresenta o resultado da análise da documentação apresentada pelas participantes.

LICITANTES HABILITADOS: AGRÉSTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83; BJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.536.682/0001-45; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 10.744.571/0001-94; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 38.374.079/0001-93; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79;

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -CNPJ: 29.769.351/0001-43; PONTES CONSTRUTORA E CNPJ: 44.352.616/0001-05; **SERVICOS** LTDA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 40.599.842/0001-26 (HABILITADA COM RESTRIÇÃO ME/EPP); **TORRES** CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28

LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA - CNPJ: 12.373.455/0001-31 por não ter atendido aos itens 9.4.2.1.2, 9.6.4 e 9.6.5 do Edital. ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA - CNPJ: 05.881.170/0001-46 por não ter atendido aos itens 9.1, 9.4.3, 9.5.3, 9.6.3, 9.6.4 E 9.6.5 do Edital. SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.031.903/0001-44 por não ter atendido aos itens 9.1, 9.3 b), f), 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3, 9.6.1, 9.6.2, 9.6.3 9.6.4 e 9.6.5 do Edital. MATRIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 18.920.924/0001-71 por não ter atendido ao item 9.1 do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/12/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:DC4B993A

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA 025/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINALVA XAVIER DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica 1 Nível 3 - Classe E, matrícula nº 2013056-8, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009, e ainda Art. 8º da Lei Complementar 003/2021 de Barra de Santa Rosa/PB.

Barra de Santa Rosa, 07 de dezembro de 2023.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:BB19676A

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA 026/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA FABRICIA ALVES PEQUENO**, Professor de Educação Básica 1 Nível 3 - Classe F, matrícula nº 2006441-6, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009.

Barra de Santa Rosa, 07 de dezembro de 2023.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:B1A1E813

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA 027/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS**, Professor de Educação Básica 2 Nível 3 - Classe E, matrícula nº 2012866-6, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009, e ainda Art. 8º da Lei Complementar 003/2021 de Barra de Santa Rosa/PB.

Barra de Santa Rosa, 07 de dezembro de 2023.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:** A2744A12

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB. meio por https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARALAMENTAR Nº 39920007. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33131100. E-mail:

licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 07 de Dezembro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**0FD3A72B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M H F DE FREITAS LTDA - R\$ 2.181.693,00.

Bom Sucesso - PB, 07 de Dezembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: 13B7C8D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00034/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na recuperação das bancadas dos ônibus de Placas NQJ-4898; OXO-9800; NPV-5771; OEZ-8557 E QSE-7688 do municipio de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0007 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70,30 E ENS.FUNDAMENTAL 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 402 020800 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00119/2023 - 10.11.23 - 50.371.668 ADOMAN JOSE DA SILVA - R\$ 9.600,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**C6D815F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços que Objetiva a eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, atendendo orientação da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e da Lei Municipal nº 444 de 05 de Junho de 2017, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0016 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIAS 08 244 0018 COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE 08 244 0018 2054 0000 AQ. DE CESTAS BASICAS E AGASALHOS 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom

Sucesso e: CT Nº 00122/2023 - 21.11.23 - COMERCIAL P H LTDA - R\$ 185.490.00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**E8CC1FCF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS 2022/2023 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

FÉRIAS 2022/2023 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias referente ao período de **2022/2023**. Proc. Administrativo 004-2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Maria Aparecida de Oliveira	00046	2022/2023	02/01/24 a 31/01/24

Bonito de Santa Fé, 06 de dezembro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Mat. 0135

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Sec. Mun. Educação Mat. 11355

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**0760D96C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL CACIMBA DE DENTRO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/ APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00006/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo - Apostilamento ao Contrato n.º 00006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023, alterando o preço contratado de Gasolina Comum, R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por litro, alterando o valor contratado de R\$ 5,28 para R\$ 5,91. Com a alteração de preços, fica acrescido ao Contrato nº 00006/2023 a importância de R\$ 793,93 (setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), alterando o valor contratual de 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais) para R\$ 10.297,93 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais, noventa e três centavos), que serão pagos através da seguinte dotação orçamentária: ORÇAMENTO 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) 01.031.2001.2001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e MARANHÃO COMBUSTIVEIS LTDA - ME. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**565F1507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL CACIMBA DE DENTRO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/ APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00006/2023

Extrato do 2º TERMO Aditivo - Apostilamento ao Contrato n.º 00006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023,

alterando o preço contratado de Gasolina Comum, R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por litro, alterando o valor contratado de R\$ 5,91 para R\$ 5,53. Com a alteração de preços, fica decrescido ao Contrato nº 00006/2023 a importância de R\$ 408,76 (quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos), alterando o valor contratual de R\$ 10.297,93 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais, noventa e três centavos) para R\$ 9.889,17 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), que serão pagos através da seguinte dotação orçamentária: ORÇAMENTO 2023 — RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) — 01.031.2001.2001 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO. Fundamento Legal: Art. 65, \$ 8° da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e MARANHÃO COMBUSTIVEIS LTDA — ME. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**475E5D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO -RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA OFICIAL DESTINADA À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VRW GALERIAS LTDA - R\$ 11.850,00. Cacimba de Dentro - PB, 05 de Dezembro de 2023.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA –

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**5889E209

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA OFICIAL DESTINADA À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023 — RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) — 01.031.2001.2001 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00008/2023 - 05.12.23 - VRW GALERIAS LTDA - R\$ 11.850,00.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:0B87270F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS EM VIDRO DESTINADAS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE

DENTRO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO 03462829424 - R\$ 13.500,00. Cacimba de Dentro - PB, 07 de Dezembro de 2023.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA -

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:** A24A004E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO -EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE DIVISÓRIAS EM VIDRO DESTINADAS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023 — RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) — 01.031.2001.2001 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00009/2023 - 07.12.23 - JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO 03462829424 - R\$ 13.500,00.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**EA9FE760

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00015/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO Contratação da apresentação artística musical, "CANINANA", para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de IN00015/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPT° Licitação n^{o} **CULTURA, ESPORTE** MUNICIPAL DE **LAZER** TURISMO02008.13.695.1013.2026 DESENVOLVER ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00014/2023 - 07.12.23 - HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -R\$ 60.000,00

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**907F9A03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10004/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratada:onstrutora CRV Construções e Serviços Ldta-ME, CNPJ: 07.609.311/0001-00.Objeto: Prestar serviços de engenharia na segunda etapa de Construção de Creche - Escola Proinfância Tipo 1 no Município de Coremas-PB, conforme planilha orcamentária de custo,

conforme planilha orçamentária de custos.Valor total contratado:R\$1.064.934,97 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).Vigência para conclusão do Serviço:Em até 06 (seis) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços.Vigência do contrato:Até 13/01/2024.Fonte de Recursos: 1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e instrumentos Congêneres vinculados a Educação (Convênio Nº 700297/2009) e próprio do município.Dotação:Secretaria Municipal de Educação.Partes ass.:Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Venancio dos Santos Robreto Junior (Pela contratada).

Coremas-PB, 13 de janeiro de 2023 IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

> Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:C59BEF0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço na locação de estruturas/equipamentos para as festividades Natalinas do Município de Coremas — PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA, CNPJ: 14.177.678/0001-59, com o valor total de R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil cento e trinta reais).

Coremas - PB, 28 de Novembro de 2023 *IRANI ALEXANDRINO DA SILVA* – Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:697F2E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023

Contratante: Prefeitura de Coremas - PB

Contratada: ANTONIO AECIO DA SILVA, CNPJ: 14.177.678/0001-59

Valor: R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil cento e trinta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço na locação de estruturas/equipamentos para as festividades Natalinas do Município de Coremas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 2022112902, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES – RN.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até 29/01/2024.

PARTES CONTRATANTES: Irani Alexandrino (pela contratante) e o Sr. Antônio Aécio Da Silva(pela contratada). Coremas - PB, 29 de Novembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:0CFDA03B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 600/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 LEI Nº 600/2023, de 07 de dezembro de 2023

INSTITUI CAMPANHA "ABRIL VERDE", NO MUNICÍPIO DE CUBATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubati, Estado da Paraiba, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituída No Município Cubati/PB, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada "Abril Verde", a ser comemorada anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Parágrafo Único: O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º- Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à segurança e medicina do trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação, palestras ou outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Cubati/PB.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cubati/PB, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**2914751E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 622/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI N° 622/2023, de 07 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUBATI – PB.

O Prefeito Constitucional do município de Cubati – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica Desmembrada a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, para criação da Secretaria específica de Meio Ambiente com a seguinte nomenclatura.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^{\mathrm{o}}\ \mathrm{As}\ \mathrm{Secretarias}$ desmembradas passarão a ter as seguintes nomenclaturas:

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Ciências e Tecnologia.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Ficam extintos a Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, constantes na Lei 461 de 21 de março de 2017.

Parágrafo Único: As atribuições e competência da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ciências e Tecnologia permanecem estabelecidas de acordo com a Lei 461/2017, sem alterações, salvo as disposições que são inerentes ao Meio Ambiente, que passam a integrar a nova Secretaria.

Art. 4º Fica criado na Estrutura Organizacional Básica do Município de Cubati a seguinte secretaria:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- **Art. 5**°A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia tem por finalidade:
- I Definir medidas para a promoção de um desenvolvimento local sustentável: planejamento, educação ambiental e política tributária para incentivar formas sustentáveis de produção.
- II Articular ações ambientais entre as diversas secretarias municipais, mantendo intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisa e de atuação na proteção do meio ambiente.
- III Administrar o Fundo Municipal de Meio Ambiente, devendo a aplicação dos recursos submeter-se à previa aprovação do Prefeito Municipal, e anuência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
- IV Coordenar, fiscalizar e criar as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e a Política de Meio Ambiente Local.
- V Submeter ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, as propostas de normas, procedimentos e diretrizes para o gerenciamento ambiental municipal, assim como os pareceres técnicos necessários ao licenciamento ambiental.
- VI Estabelecer ações de comando e controle: licenciamento, monitoramento e fiscalização com o exercício do poder de Polícia Ambiental.
- VII Conceder licenciamento ambiental para a instalação das atividades socioeconômicas utilizadoras de recursos naturais.
- VIII Promover a identificação e o mapeamento das áreas críticas de poluição e ambientalmente frágeis, visando o correto manejo das mesmas.
- IX Planejar, coordenar e controlar, as atividades de Educação Ambiental.
- **X** Desenvolver plano de arborização urbana e conservação de praças e áreas verdes na Cidade e nos Distritos, minimizando os conflitos que ocorram entre a arborização urbana e os instrumentos de urbanização.
- XI Responsabilizar-se pelo equilíbrio ambiental no Município.
- **XII** Propor normas e definir procedimentos para orientar as ações de fiscalização, a imposição de sanções e multas sempre com a anuência do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- **XIII** Criar as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e a Política Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Consta no Anexo I desta lei, os cargos e as funções de confiança, quantidade, nomenclatura e remuneração dos cargos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- **Art.** 6º A secretaria Municipal de Meio Ambiente, além do Gabinete do Secretário Municipal, Secretário Adjunto, terá a seguinte estrutura organizacional:
- I Departamento de meio ambiente.
- I.1Coordenadoria de desenvolvimento sustentável e meio ambiente.
- I.2 Coordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental
- I.3 Coordenadoria de Fiscalização, Licenciamento e Controle Ambiental.
- **Art. 7º** Altera a nomenclatura da Secretaria das Finanças para a nomenclatura: Secretaria Municipal de Receita e Finanças.
- **Art. 8º** Fica o prefeito autorizado a proceder no orçamento do município, os ajustamentos que se fizerem necessários, em decorrência desta lei, respeitados os elementos e as funções.
- **Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Adriano Cunha de Souto Código Identificador:08B888DD

GABINETE DO PREFEITO LEI N. 624/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI N. 624/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubati, Estado da Paraiba, faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

06.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.2030	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1.603.3110	Transf. SUS – AT. Primária - Emendas Parl. Individuais	
3190.04	Contratação por Tempo DeterminadoR\$	500.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens FixasR\$	500.000,00
10.302.0002.2033	ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1.603.3110	Transf. SUS – AT. Primária - Emendas Parl. Individuais	
3190.04	Contratação por Tempo DeterminadoR\$	500.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens FixasR\$	500.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubatí – PB., 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**75C43CB1

GABINETE DO PREFEITO LEI N. 626/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI N. 626/2023, de 07 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubatí, Estado da Paraiba, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

06.015	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
08.244.0002.1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MOBILIÁRIO	
1.669.3110	Outros Rec. Vinc. Ass. Social - Emenda Parl. Individual	
4490.52	Equipamentos e Mat. Permanenete	R\$ 135.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubatí – PB., 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto Código Identificador:72869DED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 016/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 009/2022, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a Empresa RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME, CNPJ; 18.996.856/0001-24, com o valor total de R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais).

Curral Velho - PB, 05 de dezembro de 2023

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 DA DISPENSA Nº 016/2023

RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME, CNPJ; 18.996.856/0001-24. VALOR: com o valor total de R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 016/2023. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 1003 (AQUISIÇAO EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA), 001.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Rodrigo Inácio de Araújo Gomes (pela contratada).

Curral Velho - PB, 06 de dezembro de 2023

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:57391FCA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 027/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que

objetiva: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços na apresentação de espetáculo infantil, em praça pública para toda a população, referente as festividades natalinas dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TM ASSESSORIA CULTURAL E EVENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Curral Velho - PB, 06 de Dezembro de 2023 TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 105/2023 DA DISPENSA Nº 027/2023

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços na apresentação de espetáculo infantil, em praça pública para toda a população, referente as festividades natalinas dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: DOTAÇÃO: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2034 (SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBS/PAIF/SCFV) 1.660.0000, 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 1.660.0000, 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00105/2023 - 07.12.23 - TM ASSESSORIA CULTURAL E EVENTOS LTDA - R\$ 15.000.00.

Curral Velho - PB, 07 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**9B0B4B73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMATE/PB PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo furgoneta de pequeno porte, modelo ambulância – tipo a de simples remoção para ficar à disposição da secretaria de saúde em tempo integral no município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44, com sede na AV. Francisco Firmo de Matos - CEP: 32.265-470, nº46 Eldorado, Contagem/MG.

VALOR: R\$35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) com o valor mensal de R\$7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).

DATA DA VIGENCIA 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:6389DF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO Nº 055/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as

necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da

Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: JONATHAS DE ARAUJO LEITE (MULTICOLOR), CNPJ n°12.670.936/0001-09, situada na Rua Projetada, S/N° Galpão 01, João Silvino, Itaporanga/PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais), com o valor aditivado de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**63B67361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NOTIFICAÇÃO DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA –

Assunto: Expedir notificação sobre atraso da CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B LOCALIZADA NA ESTRADA DO SABONETE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB.

PARA: CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00153/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022.

EMPRESA CONTRATADA: CONCRETISA CONSTRUTORA

CNPJ: 09.913.177/0001-53

Ilustríssimo Senhor,

Ressalva que após vistorias do presente fiscal junto com o secretário de infraestrutura no ambiente da obra, constatou que a mesma encontra-se sem avanço visível, assim sendo não seguindo o cronograma oficial firmado entre as partes.

Ressalva que assim como o fiscal, vereadores e secretários também constataram tal inércia na obra, demonstrando ritmo incompatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

Ressalva ainda que a empresa está fora do prazo provisionado, e deve se adequar sob penas da lei vigente.

Ressalva que não serão aditados prazos por irregularidades da empresa que acarretarem no atraso da obra. Ressalva que as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada no ato do contrato e aditivos subsequentes.

Assim sendo, notifica-se a empresa a cumprir os cronogramas conforme contratos firmados. Solicita-se que sejam apresentadas as ações previstas, com seus prazos para que a obra volte a regularidade, conforme preconiza o contrato entre a contratada e o município.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Assim, analisando a solicitação referida em cumprimento ao Contrato e como derradeira oportunidade, consignamos o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento para defesa escrita, oportunidade em que deverá apresentar documentos e justificativas da inexecução contratual. Frise-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu

interesse, tudo sob pena de preclusão, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração. Salienta-se que em caso de dúvida acerca da notificação o Procedimento Administrativo estará disponível no Setor Jurídico para eventuais consultas.

DIAMANTE-PB, 01 de Dezembro de 2023

JAILSON EDUARDO DE SOUSA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:DFC8E9B5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para instalação de rede baixa tensão para iluminação da via pública de acesso ao campo de futebol (VICENTÃO), no município de EMAS-PB. ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO; o seu objeto a: SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPPCNPJ 27.776.149/0001 – 13 - R\$ 56.944,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Emas - PB, 07 de dezembro de 2023 **ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -**Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**098D22B6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 741/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 300/2023

RESOLVE:

Conceder LICENÇA SEM VENIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01 (um) ano, com data retroativa ao dia 05 de dezembro de 2023, a servidora LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula nº. 4475, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 07 de dezembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**8F70A7A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes destinado a prefeitura municipal de Joca Claudino/PB, em observância ao princípio da economicidade, as empresas participantes devem estar situadas em um raio de distância de no máximo 20 km da sede da contratante. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Joca Claudino - PB, 07 de Dezembro de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**D486DE80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

Processo Licitatório nº 075/2023 - Pregão Eletrônico nº 019/2023. contratação de empresa especializada fornecimento/locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: Tendas, Som, Disciplinadores, Gerador, Palco e Trio Elétrico, para atender aos eventos municipais tudo em conformidade com as especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado as empresas: F5 SERVIÇOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME(10878419000102) com o lote: 19 no valor total de R\$49.390,00 (quarenta e nove mil e trezentos e noventa reais).SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ME(07142652000100) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 20, 21 e 22 no valor total de R\$199.885,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).STUDIO NIGHT PALCO E **SONORIZACAO EIRELI**(40557130000144) com os lotes: 23 e 24

no valor total de R\$58.800,00 (cinquenta e Oito mil e Oitocentos reais). ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELLI EPP(11500957000113) com os lotes: 27 e 28 no valor total de R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). DENISE MOURA DO NASCIMENTO EPP(17886274000122) com os lotes: 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R\$795.980,00 (setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Empresas vencedoras valor total: R\$1.241.555,00(um milhão e duzentos e quarenta e um mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco reais).

Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico N° 019/2023 - Processo Licitatório n° 075/2023, com fundamento da Lei de Licitações n° 8.666/93.

Juripiranga, 04 de Dezembro de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** AF5825E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 071/2023 Pregão Eletrônico nº 016/2023.

O Prefeito do Município de Juripiranga-Pb, Antonio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições resolve:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 071/2023, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de 09 (Nove) veículos zero quilômetro, sendo 04 (Quatro) Veículos tipo passeio, 02 (Dois) Veículos furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, 01 (um) VEÍCULO FURGÃO TIPO VAN (CARGA) e 02 (Dois) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, em atendimento as necessidades do município e aos em atendimento as necessidades do município e aos Recursos Convênio nº 41410005 – Proposta nº 11164805000123001 – Ano 2023.

Empresas Vencedoras:

MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDAinscrita no CNPJ N°: 35.457.127/0001-19.

Valor referente aos itens 02– 01 UNIDADE VEÍCULO RENAULT MASTER L2H2, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO: e 03– 01 UNIDADE VEÍCULO RENAULT MASTER L2H2, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO: no valor total de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ Nº:10.754.828/0001-99.

Valor referente ao item: 06 VEÍCULO FURGÃO TIPO VAN (CARGA) – Tipo Veículo Leve de Carga (VLC) no valor total de R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ N°: 00.836.942/0009-61

Valor referente ao item: 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE "PICK-UP" CABINE DUPLA no valor total de R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA inscrita no CNPJ N° 34.037.756/0001-27.

Valor referente aos itens: 04 e 05 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, DO TIPO HATCH; zero O km, no valor total de R\$287.960,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais).

Valor Total do Processo: R\$1.408.960,00(um milhão e quatrocentos e oito mil e novecentos e sessenta reais).

Juripiranga, 07 de Dezembro de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 5897FBED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa L. P. DA SILVA AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 11.339.161/0001-20.

OBJETO: Contratação da cantora Vivi Lima, para realização de uma apresentação artística no dia 20/12/2023, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 30,000,00 (Trinta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 7 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:7DA7B25B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 98/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 98/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: L. P. DA SILVA AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 11.339.161/0001-20.

OBJETO: Contratação da cantora Vivi Lima, para realização de uma apresentação artística no dia 20/12/2023, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Lagoa de Dentro(PB), 7 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**0A8C8780

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 43/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato nº 043/2019, Pregão Presencial nº 00015/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.519.354/0001-99. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, iniciando em 15 de dezembro de 2023, até 15 de dezembro de 2024, com acréscimo no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Lagoa de Dentro(PB), 7 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal Contratante

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**6956DEDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

O pregoeiro oficial do Município de Lastro comunica aos interessados que a sessão pública de abertura das propostas de preços, da licitação supra, marcada para o dia 08/12/2023, será prorrogada para o dia 15/12/2023, às 08:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Lastro- PB, 07 de dezembro de 2023.

LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO.

Presidente da CPL

${\bf Publicado\ por:}$

Maria Athamiris Diniz Gonçalves **Código Identificador:**4F3FEB38

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Manaíra – PB, para o exercício de 2024. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 26/12/2023.** Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB. Manaíra - PB, 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**1D54D02C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de licitação nº 00018/2023, que objetiva a Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias; com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00005/2023, a qual sugere a contratação de:

- ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, CNPJ Nº 29.045.964/0001-38,

Valor: R\$ 102.674,72;

- LACLIMAN – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA.

CNPJ Nº 18.493.864/0001-58.

Valor: R\$ 102.674,72.

Manaíra - PB, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:6FA9D1EC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 42.540.677/0001-62 - VALOR: R\$ 72.963,53.

Manaíra - PB, 07 de dezembro de 2023. *MANOEL VIRGULINO SIMÃO* Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:74387AED

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO N.º 21401/2023 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa HONORATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 34.424.547/0001-36

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 21401/2023, de 01.08.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Quarta do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 três) meses e o valor continuará o mesmo firmado no contrato original em sua clausula quarta, tendo início no dia 01 de dezembro de 2023 e tendo seu termino no dia 01 de março de 2024.

Manaíra/PB, 01 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior

Código Identificador:B359BF38

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou versão mais atualizada, tipo Ambulância Tipo A — Simples, Tipo Furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e aplicandose subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT N° 94101/2023 - FIORI VEICOLO S.A - CNPJ n° 35.715.234/0008-76 - VALOR: R\$ 127.400,00.

VALOR TOTAL: R\$ 127.400,00 Manaíra/PB, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**6FE1999A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 42.540.677/0001-62 - VALOR: R\$ 72.963,53. Manaíra - PB, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**115D5399

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00089/2022 - Maior Clean Comercio Varejista de Inst. Cirugicos Eireli - CNPJ: 23.708.247/0001-62 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 169.568,08; e prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 05.12.23

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:D58280CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Grosso-PB, de acordo com proposta nº 11951131000123002 do Ministério da Saúde e especificações contidas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 6.583,50; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.690,00; GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.818,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 13.100,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.936,88; ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - R\$ 2.629.36: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 9.652,00; WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -R\$ 6.929,44.

Mato Grosso - PB, 07 de Dezembro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA - Prefeita

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:6369829B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: 500 Recursos Próprios Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-100 000 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-400 000 MANUT DO FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000-400 001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002-300 000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000-300 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001-200 000 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000–252 000 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.542.0000–252 000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00085/2023 - 07.12.23 - MARIA SEVERINA DA SILVA - R\$ 9.356,10.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**7D6322B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E OU FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI GRANGEIRO PARA

ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCICIO 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 06 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:96B67A2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Prefeitura Municipal de Mogeiro

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: contratação de empresa para construção da praça 12 de dezembro na sede deste municipio, conforme planilha; Homologo o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Carlos Alberto Oliveira De Lima Eireli- R\$ 629.216,49.

Mogeiro - PB, 07 de Dezembro de 2023 ANTONIO JOSÉ FERREIRA -

Prefeito

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo

Código Identificador:73F23CA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRACA 12 DE DEZEMBRO NA SEDE DESTE MUNICIPIO. CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1026.1074 -REF. AMPL. DE **PRACAS PUBLICAS** MANUTENCAO 02080.15.452.2009.2073 **ATIVIDADES** ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 701 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 700 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 750 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 749 701 706. VIGÊNCIA: até 07/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00111/2023 - 07.12.23 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - R\$ 629.216,49.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**1470F1FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONVOCAÇÃO PARA FASE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através da Comissão Permanente

de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2023. Convoca as seguintes empresas: ANCORA CONSTRUTORA LTDA -CNPJ: 44.459.047/0001-93;APN CONSTRUCOES E SERVICOS 08.317.848/0001-50:CONCRENOR EIRELI CNPJ: CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 10.744.571/0001-94; CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE LTDA - CNPJ: 42.017.588/0001-36;CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - CNPJ: 48.768.125/0001-92;CONSTRUTORA H S LTDA - CNPJ: 31.246.932/0001-42;D K CONSTRUCOES EIRELI -23.916.946/0001-06:DJC CONSTRUCOES. **SERVICOS** LOCACAO CNPJ: 33.971.056/0001-LTDA 42;EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33;ENGEMAX CONSTRUCOES Е ENGENHARIA LTDA 18.716.666/0001-06;EOS CONSTRUCOES **SERVICOS** LOCACOES LTDA - CNPJ: 29.656.195/0001-04;ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI -CNPJ: 05.881.170/0001-46;FM SERVICOS LTDA -24.658.568/0001-62;GR CONSTRUTORA EIRELI 27.450.426/0001-01;H & G CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.791/0001-55; J J DA SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 14.055.950/0001-28;LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 15.386.505/0001-03;M J CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 21.427.342/0001-62;MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19;PACTO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 33.666.569/0001-40; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA -44.352.616/0001-05;R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39;SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44:SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.967.720/0001-59;SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - CNPJ: 50.965.137/0001-59;TORRES CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28;TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35;URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93;W CONSTRUCOES LTDA -CNPJ: 42.731.576/0001-79; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93e a quem possa interessar, para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para FASE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO DO MUNICIPIO DE MOGEIRO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes.

Mogeiro - PB, 07 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:7E45309D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A Prefeitura Municipal de Montadas-PB, no uso de suas atribuições vem convocar os senhores **JOCTÃ CARLOS DA SILVA FERREIRA** e **DAMIÃO PAULO DA SILVA**, suplentes no edital

22

de áudio visual da Lei 195/22 (Lei Paulo Gustavo), para comparecerem a Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 11 de dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supramencionado, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

A Secretaria de Cultura afirma que demais suplentes não convocados se deu pela insuficiência de recursos para tal categoria.

Montadas; 07 de dezembro de 2023

KARCIA MARIA PAULINOSecretaria Municipal de Cultura

Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:9F789B94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA
OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº.019/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 210, da LC 03/2017;

CONSIDERANDO que a próxima sexta-feira, dia (08/12), comemora-se em diversos municípios do Brasil, o dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO a Portaria nº **618/2023/SEAD** da Secretaria de Estado de Administração publicada em 05/12/2023;

RESOLVE: Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Monte Horebe/PB, o dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Devendo ser preservado o funcionamento dos serviços municipais essenciais, no que se refere à prestação de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde: Joaquim Saraiva de Moura – PSF 1 = Zona Urbana (sede) e PSF 2 = Zona Rural (Santa Fé) desse Município, bem como relativas a primeiros socorros; Coleta de lixo e Limpeza pública.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 06 de dezembro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:D12397E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 96.3.01/2023 REF, AO PE 0.10.82/2022/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 96.3.01/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2023 à 15 de abril de 2024. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Ao valor do CT 96.3.01/2023 contrato primitivo que é R\$ 5.593,75, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 1.273,83, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 6.867,58 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTEIRO-PB/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a Licitante ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:5CCCC407

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 96,2.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 96.2.01/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2024 à 15 de abril de 2024. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Ao valor do CT Nº 96.2.01/2023 contrato primitivo que é de R\$ 26.505,50, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 6.013,90, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 32.519,40 (trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO MONTEIRO-PB/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a Licitante ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2CA1A1B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 96.1.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 91.1.01/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2024 à 15 de abril de 2024. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Ao valor do CT 91.1.01/2023 contrato primitivo que é R\$ 27.079,50, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 6.150,68, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 33.230,18 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO-PB/ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0B7A7C9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO

EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 126/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.89/2023 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 05/12/2024 a da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 09.113.926/0001-68, sediado (a) na Rua Joaquim Tavares, nº 141 -Galpão I, Centro, Timbaúba- PE, com o valor total de R\$ 12.937,92 (DOZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - CT nº 126.1.01/2023/FMS; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 09.478.023/0001-80, sediado (a) na RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, CEP: 58.800-130, SOUSA - PB, com o valor total de R\$ 15.335,52 (QUINZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - CT nº 126.1.02/2023/FMS; **NNMED** DISTRIBUIÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, sediado (a) na RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO,N° 300 -INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE, com o valor total de R\$ 1.480,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) -CT nº 126.1.05/2023/FMS; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53, sediado (a) na Rua Vigário Calixto, 3275 - Itararé - Campina Grande - Paraíba-CEP: 58411-070, com o valor total de R\$ 95.091,64 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - CT nº 126.1.06/2023/FMS; ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.992.682/0001-48, sediado (a) na Av. Augusto Severo, 156 - LJ A/B - Glória - Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.021-040. com o valor total de R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) - CT nº 126.1.07/2023/FMS; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, sediado (a) na Rua Doutor Sabino Arias, 187 - Mantiquira - Duque de Caxias/ RJ - CEP: 25.250-613, com o valor total de R\$ 28.334,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) - CT nº 126.1.08/2023/FMS; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, sediado (a) na Rua Presidente Quaresma, 1105 e 1001, Lagoa Seca, Natal-RN, CEP: 59.031-150, com o valor total de R\$ 1.018,00 (UM MIL E DEZOITO REAIS) - CT nº 126.1.09/2023/FMS; POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 43.894.609/0001-64, sediado (a) na AL ARAGUACEMA, 138, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP: 06.460-070, com o valor total de R\$ 12.200,00 (UM MIL E DEZOITO REAIS) - CT nº 126.1.10/2023/FMS.

Monteiro - PB, 05 de dezembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F61FC508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.86/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.86/2023</u>, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 06.175.908/0001-12, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 17.046,58 (DEZESSETE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ R\$ 17.046,58 (DEZESSETE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS);

BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ 09.560.267/0001-08, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 21.249,80 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 21.249,80 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 11.054.242/0001-84, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 230.327,95 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 230.327,95 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 18.544.864/0001-30, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 104.247,20 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 104.247,20 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 34.698.454/0001-08, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 142.257,60 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 142.257,60 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - CNPJ **44.223.526/0001-06**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 5.130,00** (CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 5.130,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS);

DENTAL PORTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 50.345.269/0001-88, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 83.655,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 83.655,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);

RGLMED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 50.867.070/0001-10, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 11.399,99 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 11.399,99 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 05 de Dezembro de 2023. ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: DBFF7F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.86/2023/003/004/005/006/007/008

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.86/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.86/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AOUISICÃO DE ODONTOLÓGICO MATERIAL **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÈNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023. EMPRESAS VENCEDORAS: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 11.054.242/0001-84, com o valor total de R\$ 230.327,95 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO **ODONTOMEDICA PRODUTOS** CENTAVOS); ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 18.544.864/0001-30, com o valor total de R\$ 104.247,20 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 34.698.454/0001-08, com o valor total de R\$ 142.257,60 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - CNPJ 44.223.526/0001-06, com o valor total de R\$ 5.130,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS); DENTAL PORTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 50.345.269/0001-88, com o valor total de R\$ 83.655,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); RGLMED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 50.867.070/0001-10, com o valor total de R\$ 11.399,99 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:63706FE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.86/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 05/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO **DENTAL COSTA** empresas: ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.054.242/0001-84, com o valor total de R\$ 230.327,95 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - CT nº 123.1.03/2023/FMS; **ODONTOMEDICA PRODUTOS** ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.544.864/0001-30, com o valor total de R\$ 104.247,20 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) - CT nº 123.1.04/2023/FMS; DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 34.698.454/0001-08, com o valor total de R\$ 142.257,60 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - CT nº 123.1.05/2023/FMS; DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, com o valor total de R\$ 5.130,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS) - CT nº 123.1.06/2023/FMS; DENTAL PORTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 50.345.269/0001-88, com o valor total de R\$ 83.655,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) 123.1.07/2023/FMS; RGLMED COMÉRCIO ATACADISTA DE EOUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. inscrito (a) no CNPJ sob o nº 50.867.070/0001-10, com o valor total de R\$ 11.399,99 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - CT nº 123.1.08/2023/FMS:

Monteiro - PB, 05 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B42FA0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.99/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.99/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. DATA ABERTURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 369.662,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510, https://www.gov.br/compras/pt-br, www.monteiro.pb.gov.br

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 06 de Dezembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**96DC2A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.92/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.92/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.92/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2023. OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **EMPRESA PARA TÉCNICOS** ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES **TÉCNICAS DESTA SECRETARIA.** <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: SILVANIA **MAYER** JERONIMO 023188264455, 31.455.810/0001-66, o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 07 de dezembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B19D8D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.92/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.92/2023, que tem por objeto o REGISTRO **PRECOS SISTEMA** DE **PARA** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA SERVICOS** TÉCNICOS **PARA** ELABORAÇÃO PROGRAMAS, DE **PROJETOS** E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES TÉCNICAS DESTA SECRETARIA, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO 023188264455, CNPJ 31.455.810/0001-66, o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL homologa o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 07 de dezembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** ABB48CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 96.0.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 96.0.01/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2024 à 15 de abril de 2024. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Ao valor do CT 96.0.01/2023 contrato primitivo que é de R\$ 157.170,00, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 37.951,57, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 195.121,57 (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:47095260

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.89/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.89/2023</u>, que tem por objeto o <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:</u>

ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.113.926/0001-68, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 12.937,92 (DOZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 15.335,52 (QUINZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 11.124,50 (ONZE MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 12.305.387/0001-73, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS);

NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.480,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);

L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.227.485/0001-53, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 95.091,64 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS);

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 29.992,682/0001-48, para os itens descritos no Termo de

Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**;

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ nº 33.255.787/0001-91, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 28.334,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.018,00 (UM MIL E DEZOITO REAIS);

POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 43.894.609/0001-64, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 12.200,00 (UM MIL E DEZOITO REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 213.621,58 (DUZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 05 de dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 1E55917E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.89/2023/001

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.89/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGIS**TRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.89/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro EMPRESA VENCEDORA: **ORTOPEDICA** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.113.926/0001-68, com o valor total de R\$ 12.937,92 (DOZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 15.335,52 (QUINZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS), \mathbf{E} NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, com o valor total de R\$ 1.480,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), L PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 17.227.485/0001-53, com o valor total de R\$ 95.091,64 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E CENTAVOS), ECOMED COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 29.992.682/0001-48, com o valor total de R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL É NOVECENTOS REAIS), IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ nº 33.255.787/0001-91, com o valor total de R\$ 28.334,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 40.787.152/0001-09, com o valor total de R\$ 1.018,00 (UM MIL E DEZOITO REAIS), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 40.787.152/0001-09, com o valor total de R\$ 1.018,00 (UM MIL E DEZOITO REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C786AAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.008/2023

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)</u>

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 0.2.008/2023

DOTAÇÃO

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.009 - Secretaria Municipal Infraestrutura e

Serviços Públicos.

Programa de Trabalho: 17.512.1005.1012 - Construção e ampliação

do sistema de saneamento básico.

Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou

Instrumentos Congêneres da União

VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2024

PARTES CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91 e a empresa: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.651.840/0001-26, no valor global de R\$ 251.331,41 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - CT 130.0.01/2023/CPL/PMM. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B071D7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.008/2023

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da <u>Tomada de Preços nº. 0.2.008/2023</u>, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE <u>EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), <u>ADJUDICAR</u> o objeto licitado em favor da empresa vencedora: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.651.840/0001-26, no valor global de R\$ 251.331,41 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).</u>

Monteiro, 07 de Dezembro de 2023. ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO PREFEITA

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B4EDC7D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal de NATUBA-PB torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE NATUBA-PB – MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914793/2021 OPERAÇÃO 1077296-42, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta de preço das empresas habilitadas, no dia 14/12/2023 às 10:30hs, no setor de Licitação desta municipalidade.

NATUBA-PB - PB, 07 de dezembro de 2023.

OZIRES VIEIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto **Código Identificador:**89EA40C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Instrumento: Termo de Contrato Nº 40/00030-3. Partes: Município de Olivedos e Banco do Brasil S.A.. Objeto: Contratualização que permite ao Município de Olivedos contratar Operação de Crédito Junto ao Banco do Brasil S.A. para Liberação de R\$ 936.786,08 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos) com a finalidade de melhoria na Eficiência Energética do Município, com aquisição, instalação e estudos de projetos acerca da energia fotovoltaica, adquirindo-se placas e demais componentes necessários para trazer a energia solar aos prédios públicos do Município, bem como sua instalação e os estudos necessários. Valor Global: R\$ 936.786,08. Prazo Contratual: 120 Meses. Fundamentação Legal: Lei Municipal Nº 288/2022, de 08 de novembro de 2022. Signatários: José de Deus Anibal Leonardo e Allen Wylder Holanda Arruda. Data da Assinatura: 07/11/2023.

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: CF7592ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

DECISÃO – Tomada de Preços nº 005/2022

- 1. Considerando que a Empresa AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o nº 42.509.997/0001-50, foi notificada em 04/12/2023, inclusive por meio de Diário Oficial, para no prazo de 48 (quarenta e oito horas), informar, por escrito, se possui interesse na execução e continuidade da referida obra, sob pena de não se manifestando no prazo acima, ser considerada desistente, sendo convocada a próxima colocada:
- 2. Considerando que a Empresa acima narrada NÃO se manifestou no prazo legal, entendemos que a mesma NÃO possui interesse na execução dos serviços remanescentes;

Neste sentido, sem maiores delongas, resolve:

a) CONVOCAR, de forma imediata, a Empresa 9ª colocada (CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI – CNPJ sob o nº 23.407.509/0001-59), para no prazo de 48 (quarenta e oito horas), informar por escrito, se possui interesse na contratação de sua proposta para execução da obra, ora exposta nestes autos, no saldo do valor remanescente R\$ 167.521,21 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), conforme relatório do engenheiro Dr. José Lopes de Lima Filhos, sob pena de não se manifestando no prazo acima, ser considerada desistente, sendo convocada a próxima colocada.

Publique-se em meios oficiais.

Ouro velho/PB, em 08 de dezembro de 2023.

ANTONIO NASCIMENTO	HENRIQUE	MENEZES		EMERSON REIRA	VASCONCELOS	SILVA
AUGUSTO SA	NTA CRUZ VALAI	DARES	A druo	and a		
Prefeito Municipal		Advo	gado			

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**6481AD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL - RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL AUDIOVISUAL PARA INCENTIVO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

Modalidade A: curta-metragem documentário

I	N°	PROPONENT			VALOR R\$
ſ	02	José Diego Nascimento	de Lima	Documentário sobre a Festa de Santa Luzia, Sítio Dependência	20.000,00

Modalidade C: videoclipes

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR R\$
03	Pedro Ernesto Ferreira de França	Videoclipe com interpretação de Jackson Monteiro e Pedro Neto, autoria Marquinhos da Serrinha	6.500,00

Oficina em Audiovisual em Captação e Edição de Imagens

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR R\$
O1	Flávio Rocha Silva	Oficina: Da Captação à Edição	3.200,00

VALOR TOTAL DO EDITAL R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)

Ouro Velho/PB, 08 de dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**906890EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de contratação Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO – CNPJ Nº 12.368.484/0001-05 - Valor: R\$ 177.853,41.

Picuí - PB, 06 de dezembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CE42A8A5

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00012/2023

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00012/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO BLOCO 01 DA E.M.E.F SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei 14.133/2021: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO — CNPJ Nº 12.368.484/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 06 de dezembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**59A588E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 578/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 970/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOSÉ DIJAILTON DE AZEVEDO CHAGAS**, matrícula nº 0000044, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 4.752 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois) dias, referentes ao período de 14/02/1995 a 18/02/2008, nos termos do art. 40, § 9° da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**19220B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 579/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 979/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOSIVALDO ALVES DA PAIXÃO**, matrícula nº 0065035, ocupante do cargo de Professor

de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 942 (novecentos e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 01/01/1995 a 31/07/1997, nos termos do art. 40, § 9° da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FF6DC2B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 580/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 971/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **MAYARA DA SILVA HENRIQUES LIMEIRA**, matrícula nº 2017495, ocupante do cargo de Odontóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F36B9B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 581/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 978/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **MARIA MADALENA DE LIMA**, matrícula nº 0065105, ocupante do cargo de Professor de Ciências, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DD9BE8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 582/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 977/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **LUCIENE SOARES SILVA SANTOS**, matrícula nº 0000599, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9E1EF2AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 583/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 975/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **ANTÔNIO MARCOS BORGES CÂMARA**, matrícula nº 0000556, ocupante do cargo de Professor de História, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** FE8B6FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 584/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 976/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA**, matrícula nº 2017094, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB. 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5116A5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 585/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 974/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **JOSÉ JOSINALDO DANTAS**, matrícula nº 2017074, ocupante do cargo

de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4D7C7B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 586/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 951/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **RIVÂNIA SOUZA FERNANDES**, matrícula nº 0066239, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Referência III, Classe B, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe B, do cargo de Professor Polivalente, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** D087E663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 587/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 956/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 0065487, ocupante do cargo

de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F5BBBE36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A L PAULINO - R\$ 402.990,00.

Pocinhos - PB, 27 de Novembro de 2023

SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**581D22F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos e de Contrato de Repasse: 01.009 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — 01.009.26.782.1005.1011 — CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS — 4490.51.00.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES — CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 940299/2022 — OPERAÇÃO 1086358—73, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VIGÊNCIA: até 27/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 11028/2023 - 27.11.23 - A L PAULINO - R\$ 402.990,00.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**7A6B1E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos e de Contrato de Repasse: 01.009 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — 01.009.26.782.1005.1011 — CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS — 4490.51.00.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES — CONTRATO DE

REPASSE OGU N.º 940299/2022 – OPERAÇÃO 1086358–73, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VIGÊNCIA: até 27/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 11028/2023 - 27.11.23 - A L PAULINO - R\$ 402.990.00.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**B574855F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 323.992,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 245.180,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 660.000,00.

Pocinhos - PB, 05 de Dezembro de 2023

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO

- Secretária

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**FE661205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 323.992,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 245.180,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 660.000,00.

Pocinhos - PB, 05 de Dezembro de 2023

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**7CEC1348

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Adequação das estradas vicinais (Garrancho, Cajé, Miuns). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: T A FRANCA SERVICOS - Valor: R\$ 468.013,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 07 de Dezembro de 2023

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**F6B7F7FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Adequação das estradas vicinais (Garrancho, Cajé, Miuns); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: T A FRANCA SERVICOS - R\$ 468.013.76.

Poço Dantas - PB, 08 de Dezembro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES – Prefeito

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:2F085CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de refeições que serão destinadas a eventos administrativos, tradicionais, festivos, esportivos, educacionais entre outros do município de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 04.122.2003.2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.122.2003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 13.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS; 15.122.2003.2.053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2003.2.017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica: 10.301.1014.2.018 Manutenção das atividades de Outros Programas de Atenção Básica PAB 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1009.2.070 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; 10 – SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 27.122.2003.2.049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.2003.2.050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica;. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00107/2023 - 07.12.23 até 07.06.24 -SOCORRO FERREIRA CESARIO - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**C1786E9B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 20 de dezembro de 2023 às 09h:00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO. Mais do informações e aquisição edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 07 de dezembro de 2023.

LEONARDO FARIAS SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:8312A3EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º) ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 178/2022

Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rodovia Arnon de Melo, nº 500, Sala 306, Edifício Empresarial Via Mar, Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi/AL. JUSTIFICATIVA: Justificamos, o acréscimo de mais 03 (três) plantões de enfermeiro(a) referente ao item 3, para utilização do saldo do já que o preço do plantão contratado está no preço de mercado, com isso, será atendida a demanda do Hospital Regional José Pereira de Princesa Isabel, ainda, motivado para utilização do saldo do Convênio nº 0019/2022 (assinado em 07/06/2022), assim, deverá a contratada ser obrigada a prestação de serviços de mais 03 (três) plantões de enfermeiro(a), com isso, vamos evitar transtornos na unidade de saúde por falta de profissionais. Desta forma, fica acrescentado o valor total R\$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) referente aos 03 (três) plantões de enfermeiro(a). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Ívina dos Santos Campos (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de janeiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:95C70B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1°) ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO N° 264/2022

Pregão Eletrônico Nº 035/2022. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rodovia Arnon de Melo, nº 500, Sala 306, Edifício Empresarial Via Mar, Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi/AL.

JUSTIFICATIVA: Justificamos, o acréscimo de mais 06 (seis) plantões referente aos itens 1 e 2, para utilização do saldo do já que o preço do plantão contratado está no preço de mercado, com isso, será atendida a demanda do Hospital Regional José Pereira de Princesa Isabel, ainda, motivado para utilização do saldo do Convênio nº 0019/2022 (assinado em 07/06/2022), assim, deverá a contratada ser obrigada a prestação de serviços de mais 06 (seis) plantões, com isso, vamos evitar transtornos na unidade de saúde por falta de profissionais. Desta forma, o valor total solicitado dos 06 (seis) plantões será de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Ívina dos Santos Campos (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de janeiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**679AA5FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE 3º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO N° 007/2022

OBJETO: Modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente à igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes – PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e contrato de repasse federal nº 1075229 - 10/2021, SICONV nº 911546/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional, com base no Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 396.991,41 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) já acrescido do valor aditivado de R\$ 24.439,41 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

DATA DA VIGENCIA: 24/06/2024.

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:5E02D435

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 21 de dezembro de 2023, às 10:30 (dez e trinta) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0021/2023, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (farmácia básica) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência de doze meses,

obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:6CDAC647

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 21 de dezembro de 2023, às 11:30 (onze e trinta) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2023, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (SAMU) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência de doze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 2FCEDA9B

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 21 de dezembro de 2023, às 13:00 (treze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0023/2023, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para o atendimento à população, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência de doze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: C8DDD2D1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA CONVOCATÓRIA CMDCA

CONVOCATÓRIA

Assunto: Convocação para formação inicial de Conselheiros Tutelares Eleitos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos PB, vem por meio deste convocar todos os Conselheiros Tutelares Eleitos sendo Titulares e Suplentes para a gestão do Quadriênio 2024 – 2028, para participarem de Formação Inicial para exercício da função de conselheiro tutelar no município.

Data: 12 e 13 de dezembro **Horário:** 08 as 11 e das 13 às 15hs **Local:** Sede do Conselho Tutelar

Programação

Dia 12

08hs - Apresentação inicial

08:30hs – O papel do Conselho Tutelar

10:30hs – O Conselho Tutelar e a rede de Proteção

13hs as 15hs - Introdução ao SIPIA

Dia 13

A partir das 08hs – A utilização do SIPIA no dia a dia do Conselheiro Tutelar

14:00hs as 15hs – Participação do CRAS, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação para orientações sobre a referência e contra referência de acordo com o SIPIA.

São Domingos, 06 de dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita Constitucional de São Domingos - Paraíba

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**64EB58B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2023, que objetiva: Serviço De Locação De Imóvel Tipo Terreno, Localizado Na Zona Rural – Sitio Mocó I, Prezando Uma Área De 02 Hectares, Para Destinação Final De Resíduos Vegetais Provenientes Das Podas De Arvores, Expedido Pela Secretaria De Infraestrutura Do Munícipio De São José Da Lagoa Tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO MARQUES RUFINO NETO - R\$ 12.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 17 de Novembro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:0C6319BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00248/2023

DISPENSA 0043/2023

CONTRATO N°: 0346/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: ANTONIO MARQUES RUFINO NETO - CPF: 500.403.914-34

OBJETO: Locação De Imóvel Tipo Terreno, Localizado Na Zona Rural — Sitio Mocó I, Prezando Uma Área De 02 Hectares, Para Destinação Final De Resíduos Vegetais Provenientes Das Podas De Arvores, Expedido Pela Secretaria De Infraestrutura Do Município De São José Da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil regis)

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 1.10 SEC DE INFRAESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**BD827F6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito do município de São José de Espinharas/PB, vem NOTIFICAR a empresa RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.429.439/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, Nº 1.843, Bairro Torre, João Pessoa-PB, referente a inexecução total do Contrato 40301/2023 da Tomada de Preços Nº 00003/2023 Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB através do Convênio Estadual nº 02932022, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a autoridade máxima do órgão, no endereço: Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB. São José de Espinharas/PB, 07 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:C3F2C2BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO							
Pregão Eletrônico - 020/2023							
Resultado da Adjudicação	Resultado da Adjudicação						
Item: 0001 - GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em botijão de 13 KG - Quantidade 400 Unidade - Valor Referência: 106,88							
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total		
POPULAR COMERCIO DE GAS LTDA (44.159.409/0001-20)	107/12/2023 - 10:20:27 -	Copagaz	Copagaz	400	42.720,00		
GENILDA SARAIVA DE ANDRADE							
Pregoeiro							

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**1374F161

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Pregão Eletrônico - 020/2023

Resultado da Homologação

0001 - GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em botijão de 13 KG - Copagaz - Valor Referência: 106,88						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
POPULAR COMERCIO DE GAS LTDA	Copagaz	400 Unidade	106,80		Homologado em 07/12/2023 10:55:56 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**7866BCC3

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 763/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta o Execução dos recursos do Município de São José do Brejo do Cruz/PB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1° Fica regulamentado a Execução das Despesas da Secretaria Municipal de Educação, em seu Art. 3°, que será gerido e administrado na forma deste decreto.
- Art. 2° A Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo facilitar a capacitação de recursos orçamentários, recursos obtidos mediante convênios com instituições Municipais, Estaduais, e federais, e de doações de entidades ou empresas.
- §1° As ações de que trata o caput do artigo refere-se a atividades de educação, saúde do educando, serviços culturais e outros serviços sociais.
- §2° O acompanhamento de recursos da Secretaria em outros tipos de programas que não o estabelecido no Parágrafo 1°, realizado pelos Conselhos municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação.

- §3° Para permitir o cumprimento dos objetivos constante do caput deste artigo, deverá providenciado a regularização do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação perante a Secretaria da Receita Federal nos termos do Art. 5°, §6°, incisos I a III, da Portaria n° 70, de 08 de fevereiro de 2023, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- §4° A movimentação dos recursos depositados nas contas-correntes de que trata o caput deste artigo, deverá ser realizada pelo Secretário de educação do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, em conjunto com o (a) Chefe do Poder Executivo.
- Art. 3°. Ao Poder Executivo em conjunto com o (a) Secretário(a) de educação do Município de São José do Brejo do Cruz/PB compete:
- I Efetuar os procedimentos administrativos e legais, necessários e suficientes, para a contratação de serviços ou aquisição de bens, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, previamente solicitadas e cumpridas as formalidades legais;
- ${
 m II}$ Efetuar os procedimentos administrativos para realização de concurso público, recrutamento e seleção de pessoal, quando for o caso;
- Art. 4°. A Secretaria Municipal de Educação faz parte da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo 1° - São atribuições Secretaria Municipal de Educação:

- I executar ações e serviços de Secretaria Municipal de Educação definidos no Plano Municipal de Educação, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, realizando as ações nele previstas, obedecidos os princípios e normas definidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional .
- II Firmar contrato ou convênios para a realização de despesa, quando se fizer necessário, observado o disposto no art.2°;
- III emitir as respectivas ordens de compra ou serviço, visando a realização das despesas objeto de contratos, convênio ou termo similar celebrado;
- IV- Efetuar o empenho das despesas referentes às contratações de serviços ou aquisição de bens, observando as dotações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária anual;
- V Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesa da Secretaria;
- VI Providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas em nome do Município de São José do Brejo do Cruz/PB e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- VII determinar que as notas fiscais/faturas sejam atestadas por pessoas devidamente credenciadas pelo ordenador de despesa;
- VIII encaminhar a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, visando à liquidação da despesa e o respectivo pagamento, a seguinte documentação:
- a) uma via da ordem de compra/serviço referente à autorização para o fornecimento de bens ou serviços;
- b) uma via da nota de empenho original, devidamente assinado pelo Gestor do Secretaria;
- c) primeira via de nota fiscal/fatura referente à execução de obras, serviços ou do fornecimento de bens devidamente atestada;
- d) contrato original celebrado para a execução de obras, serviços ou fornecimento de bens.
- VIII emitir nota de estorno de empenho e pagamento, quando for o caso.
- Art. 5° São receitas da Secretaria Municipal de Educação:
- I Dotação consignada anualmente no orçamento Municipal e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;
- II Transferências de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação /FNDE; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

dos Profissionais da Educação; Convênios com a Secretária de Estado da Educação da Paraíba;

- III Doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais, emendas parlamentes e de bancada federal e estadual;
- IV Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor e da venda de materiais, publicações e eventos;
- V Recursos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais para o repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;
- VI Saldos positivos da Secretaria apurados em balanço devem ser transferidos para o exercício seguinte;
- VII outros recursos que porventura lhe forem destinados.
- Art. 6° Constituem ativos do Secretaria Municipal de Educação:
- I Disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas específicas do artigo anterior.
- II Direitos que por ventura vier a constituir;
- III Bens móveis e imóveis destinados a execução dos programas do plano de aplicação.

Parágrafo Único – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, que pertence ao Município.

- Art. 7° A contabilidade da Secretaria Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial da Secretaria, observado os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.
- Art. 8° A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
- Art. 8° Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.
- § único Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decreto Executivo.
- Art. 9°- A despesa da Secretaria constituir-se-á:
- ${\rm I-Do}$ financiamento ou parcial dos programas constantes do Plano de Aplicação.
- $\overline{\text{II}}$ Do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente ou individual, observando o $\S1^\circ$ do Art. 2° .
- Art. 10 A execução orçamentária da receita processar-se-á da obtenção dos seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial.
- Art. 11 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador: E2279213

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2023 SAPÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO – DTE NO MUNICÍPIO DE SAPÉ E FAZ ALTERAÇOES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a comunicação por meio eletrônico entre a Secretaria Municipal de Finanças e o Sujeito Passivo dos tributos municipais através do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, que será de uso mediante utilização de certificado digital ou login e senha web de acesso ao sistema de gerenciamento on-line, disponibilizado no site da Prefeitura www.sape.pb.gov.br - no banner do Acesso rápido, Serviços, Domicílio Tributário Eletrônico - DTE.

Parágrafo Único - O Domicílio Tributário Eletrônico – DTE destinase à comunicação, por meio eletrônico, da Secretaria Municipal de Finanças com pessoas físicas e jurídicas, sujeitos passivos dos tributos municipais, sujeitas às obrigações tributárias instituídas no Município, mesmo as que gozem de isenção ou imunidade.

- Art. 2º Para os fins desta lei complementar considera-se:
- domicílio tributário eletrônico do Município de Sapé: funcionalidade específica de comunicações eletrônicas da Secretaria Municipal de Finanças disponível na rede mundial de computadores;
- meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
- transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
- assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação do signatário e utilize certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil, nos termos da lei federal específica ou através de login e senha de acesso ao sistema de gerenciamento on-line;
- sujeito passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária, seja ela principal ou acessória.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças poderá utilizar a comunicação eletrônica via Domicílio Tributário Eletrônico DTE para, dentre outras finalidades:
- cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
- encaminhar notificações e intimações, inclusive, notificações de lançamentos de tributos;
- expedir avisos em geral.
- **Art. 4º** O documento eletrônico transmitido com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.
- § 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida nesta lei complementar têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e

fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

- § 2° Os originais dos documentos digitalizados, a que se refere o § 1° deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária.
- Art. 5º O credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico DTE será realizado na forma de regulamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças.
- § 1º O credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico DTE na forma do caput deste artigo será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante, por meio eletrônico.
- § 2º Ficam facultados ao credenciamento as pessoas físicas e pessoas jurídicas não estabelecidas no Município.
- § 3º O credenciamento terá prazo de validade indeterminado.
- § 4° O contribuinte poderá cadastrar até três números de celulares WhatsApp e três endereços de e-mail para recebimento de avisos quando ocorrer mensagens do fisco na Caixa Postal do seu DTE.
- Art. 6º Considera-se entregue o documento transmitido por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema de gerenciamento online de Tributos em uso na Secretaria Municipal de Finanças, desde que confirmado seu recebimento pelo sujeito passivo, ou por via manual ou pela via automática de confirmação de recebimento, devendo ser disponibilizado comprovante de entrega eletrônico ao sujeito passivo.
- Parágrafo Único Quando o documento for transmitido eletronicamente para atender prazo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo previsto na comunicação.
- Art. 7º Uma vez realizado o credenciamento nos termos do art. 5º, as comunicações da Secretaria Municipal de Finanças ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, denominado Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Município, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.
- § 1º Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.
- § 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.
- § 3° A consulta referida nos §§ 1° e 2° deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega da comunicação ao portal do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.
- § 4º A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.
- § 5º No interesse e conveniência da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas no Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 011 de 29 de dezembro de 2021.
- Art. 8º Fica acrescentado ao artigo 40 da Lei Complementar nº 011 de 29 dezembro de 2021, o inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 40
- em qualquer situação, o endereco eletrônico do sujeito passivo

Art. 9° - Fica acrescentado ao	inciso IX do	artigo 366	da Lei
Complementar nº 011 de 29 deze	embro de 2021	, a alínea d	, com a
seguinte redação:			

"Art. 366
IX -
d) eletronicamente, por meio do DTE - Domicílio Tributário Eletrônico;

- Art. 10 O art. 432 passa a vigorar com a seguinte redação;
- "Art. 432. Os débitos dos impostos previstos nesta Lei poderão ser recolhidos parceladamente em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, não podendo cada prestação ser inferior a 1 (uma) UFM para pessoa física e 3 (três) UFM para pessoa jurídica."
- Art. 11 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 04 de dezembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:F781983F

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1527/2023 SAPÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. AUTOR: VEREADOR RUBENS LUIS LUCENA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ATIVIDADES DE OPTOMETRISTA, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPTOMETRIA E AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO OPTOMÉTRICO, NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica autorizado ao Município de Sapé a contratação de profissionais da área de Optometria, com curso Técnico em Optometria, Técnico em Óptica habilitado em Optometria, e Bacharelado em Optometria, comprovados por diploma reconhecido pelo MEC e Secretaria de Educação do Estado de acordo com a Resolução nº 219/2018, para autuar nas unidades de Saúde, Policlínicas e escolas municipais, visando ofertar atendimento à saúde visual, especialmente no seu aspecto primário, promovendo correções de erros refrativos e detecção de outros problemas que afetam o sistema visual ou podem ser identificados por ele, principalmente em crianças frequentadores das escolas, adultos ou idosos.
- Paragrafo único. As atividades do Técnico em Optometria, Técnico em Óptica habilitado em Optometria e Bacharel em Optometria estão assim descritas CBOO nº 3223-10: Realizam exames optométricos; confeccionam lentes; adaptam lentes de contato; montam óculos e aplicam próteses oculares. Promovem educação em saúde visual; vendem produtos e serviços ópticos e optométricos, gerenciam estabelecimentos. Responsabilizam-se tecnicamente por laboratórios ópticos, estabelecimentos ópticos básicos ou plenos e centros de adaptação de lentes de contato. Podem emitir laudos e pareceres.
- Art. 2º Fica ressalvada de que, sendo identificada a necessidade de tratamento invasivo ou a necessidade de se indicar medicamentos o profissional de que trata o Art. 1º deverá encaminhar o paciente ao

corpo clínico especializado para atendimento dentro das possibilidades.

- **Art. 3º** -As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, previstas em orçamentos futuros e/ou suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Fica autorizada a expedição de alvará sanitário pela Vigilância Sanitária Municipal para a instalação de gabinetes de profissionais Optometristas legalmente habilitados, para atuar nos dispositivos de Saúde privados, visando ofertar atendimento à saúde visual primária da população, especialmente promovendo correções de erros refrativos e detecção de outros males que acometem o sistema visual ou podem por ele ser identificados, nos termos da redação trazida pelo artigo 4º da Lei Federal Ordinária nº 12.842, de 10 de julho de 2013.

Parágrafo Único: Salvo que o local físico em que pretenda instalar seu consultório optométrico não contenha a capacidade sanitária adequada.

Art. 5º - Fica sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sapé o enquadramento da Prestação de Serviços de Optometria Básica e Plena para fins de cobrança do ISSQN, conforme legislação municipal em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 29 de novembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**880D9868

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1528/2023 SAPÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2023. AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA

"CRIA A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO "CÂNCER DE PRÓSTATA" E INSTITUI DIA DO NOVEMBRO AZUL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituído no calendário do Município de Sapé, o dia 25 de novembro como dia Municipal de Combate e Prevenção do Câncer de Próstata e Institui a campanha do Novembro Azul, tendo como símbolo um laço azul.
- **Art. 2^{\circ} -** Esta campanha tem por objetivo auxiliar na prevenção e no combate do câncer de próstata e divulgar o quanto é importante para os homens fazerem os exames preventivos.
- **Art. 3º** A Secretaria de Saúde do Município ficará encarregada de tomar as providências devidas para que os homens, a partir dos 40(quarenta) anos de idade, tenham acesso as informações da doença e aos exames de prevenção ao câncer de próstata.
- **Art. 4º** A campanha instituída nesta Lei será planejada, promovida e supervisionada pela Secretaria de Saúde, devendo dar ampla divulgação.
- Art. 5º A campanha Municipal de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata deverá ter como diretrizes:
- I Estabelecer ações de prevenção do câncer, visando a promoção da Saúde aos munícipes;

- ${
 m II}$ Detectar precocemente o câncer de próstata para aumentar a probabilidade de cura e para melhorar a qualidade de vida dos acometidos pela doença.
- III Consolidar e expandir os serviços de assistência oncológica do município de Sapé;
- IV- Promover o desenvolvimento de recursos humanos, de pesquisa e de outras ações indispensáveis à qualidade dos serviços e das ações de prevenção.
- V Realizar ações de sensibilização e conscientização sobre a importância de prevenção ao câncer de próstata para coibir todas as formas de tabus e preconceitos.
- $\mbox{VI}-\mbox{Estabelecer}$ formas de controle e avaliação dos riscos do câncer de próstata.
- ${\bf Art.~6^o}$ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 04 de dezembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5BFCAC16

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PASSAGEM MOLHADA DE TRAVESSIA DO RIO SANTA TEREZA, INTERLIGANDO OS BAIRROS CHICO PEREIRA E MUTIRÃO PELAS RUAS CLOVES ALVES DE MEDEIROS JUNIOR COM A RUA ANTONIO HERMENEGILDO GOMES, MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00168/2023 - Apn Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 06.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** D9F99364

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA TP 0019 2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA LEGISLATIVDE UIRÁUNA À CARGO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA EMENDA 024/2023. Considerando que foi o único participante e declarado habilitado no mesmo ato da sessão foi aberto o envelope de proposta sendo o LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 195.402,27. Considerando a desitencia do recurso seguirá o trâmite processual. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Uiraúna - PB, 07 de Dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA LEGISLATIVDE UIRÁUNA À CARGO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA EMENDA 024/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 195.402,27.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA LEGISLATIVDE UIRÁUNA À CARGO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA EMENDA 024/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 2.000 -PODER EXECUTIVO 20.700- SECRETARIA MUNIC. DE INFRA ESTRUTURA 04 122 1006 1086 - Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Uiraúna. 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00 FR:17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA EMENDA 024/2023,. VIGÊNCIA: até 07/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00434/2023 - 07.12.23 - FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 195.402,27.

Uiraúna - PB, 07 de Dezembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:72A15FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 07 de Dezembro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00052/2023, que objetiva: Contratação de Serviços de Modernização, Expansão do Sistema de iluminamento Viária para o Município de Uiraúna. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB.Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com. Uiraúna - PB, 07 de Dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**3A22A54F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1135/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre autorização para aumento do percentual para abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento vigente, para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o percentual para abrir Créditos Suplementares ao Orçamento vigente, para reforço de dotações orçamentárias relativas a despesas na execução orçamentaria, acrescendo em mais 10% (Dez por cento) do orçamento vigente com efeitos imediatos no mês de novembro de 2023.

Art. 2º - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Art. 40, Art. 41 Inciso I, Parágrafo 1º., do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 07 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**58878A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1136/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização legislativa para a realização de remanejamento, transferência e transposição de dotações orçamentarias constantes da Lei Orçamentaria Anual de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, e ainda de uma fonte de recurso para outra até o limite de percentual aprovado na Lei orçamentaria para suplementação no orçamento de 2024, de acordo com o Art. 167, da Constituição Federal e Art. 66 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único. Para ocorrer à cobertura as suplementações utilizar-se-ão, como fonte de recursos a anulação de dotação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se como:

- I transposição as realocações no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão compreendendo os projetos e ou atividades;
- II remanejamento as realocações com destinação de recursos de um órgão para outro;
- III transferência as realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
- **Art. 3º** A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá ao Prefeito, respeitadas as normas constitucionais, sendo possível efetuar:
- I. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
- II. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
- III. Transferência de dotações, por decreto e resolução, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo;
- IV. Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna- PB, em 07 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**43BC9E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1137/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 206.573,14 (Duzentos e seis mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 206.573,14 (Duzentos e seis mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 - PODER EXECUTIVO

20.800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 - Ensino Fundamental

1001 – Educando para a Cidadania

1087 – ESCOLA ÉM TEMPO INTEGRAL – ETI - UIRAÚNA

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 70.943.88

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. Fisica R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica R\$ 33.000,00

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 82.629,26

FR:15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

TOTAL R\$ 206.573,14

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do excesso de arrecadação, repasse proveniente da Lei nº 14.640/2023 que instituiu o programa ETI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 07 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**9D61908B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 46/2023 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei Complementar Municipal 020/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora efetiva desta Casa Legislativa, Esther Pinheiro Vieira, 30 (trinta) dias de férias.

 ${\bf Art.~2^o}$ A concessão das férias terá início em 01/12/2023 e término no dia 30/12/2023.

Art. 3º Durante o gozo do período de férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração, conforme dispõe o art. 27 da Lei Complementar Municipal 020/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 1EACBA6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 45/2023 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei Complementar Municipal 020/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva desta Casa Legislativa, Maria Nelia Moreira, 30 (trinta) dias de férias.

 $\bf Art.~2^o$ A concessão das férias terá início em 01/12/2023 e término no dia 30/12/2023.

Art. 3º Durante o gozo do período de férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração, conforme dispõe o art. 27 da Lei Complementar Municipal 020/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A802DBAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 44/2023 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei Complementar Municipal 020/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva desta Casa Legislativa, Thelma Yris Duarte Barbosa, 30 (trinta) dias de férias.

 $\bf Art.~2^o$ A concessão das férias terá início em 01/12/2023 e término no dia 30/12/2023.

Art. 3º Durante o gozo do período de férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração, conforme dispõe o art. 27 da Lei Complementar Municipal 020/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:BF5A70A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 47/2023 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 061/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador, Francisco Benevenuto Claudino de Almeida, 2 (duas) diárias, sendo o valor das diárias reajustados em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 061/2023.

Art. 2. O valor unitário da diária será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais, totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) reais para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em João Pessoa/PB nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, para tratar de assuntos desta Casa Legislativa no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**50A54FDD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 003, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA NOTIFICAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6°, VII, da Lei Complementar Municipal n° 009, de 05 de setembro de 2006, e ainda:

CONSIDERANDO a Sentença prolatada nos autos do processo nº 0801443-10.2023.8.15.0371, que tramita no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sousa;

CONSIDERANDO que a referida Sentença determinou, antecipando os efeitos da tutela, que o MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS procedesse com a nomeação e posse de PETRUCIO ROQUE GADELHA no cargo público de Motorista — Categoria "D" do Município de Vieirópolis, na forma do Edital n. 001/2016.

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 001/2016, em seu item 9.6.2 estabelece que, "Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, dos requisitos para investidura do cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário."

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para o processamento da devida notificação, apresentação de documentos e exames médicos e posterior nomeação e posse do candidato PETRUCIO ROQUE GADELHA, aprovado em 1º lugar para o cargo de Motorista – Categoria "D" no Concurso Público nº 001/2016.

Art. 2º Após devidamente instaurado o processo administrativo, devese encaminhar notificação para o candidato, para apresentação da documentação necessária e exames médicos, nos termos dos itens 9.6.2 e 9.6 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis/PB, 06 de dezembro de 2023.

NATÁLIA DIAS COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador:1FA13D39

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

$EDITAL\ N^{\circ}\ 001/2023-AUDIOVISUAL\ PARA\ FOMENTO\ AO\ AUDIOVISUAL-LEI\ PAULO\ GUSTAVO-RESULTADO\ FINAL$

A PREFEITURA de JUNCO DO SERIDÓ - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 198/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 06 de Dezembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

JUNCO DE SERIDÓ – PB, 06 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

EDITAL Nº 001/2023 - AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
1		*	Videoclipe	Aprovado	1,0 Negro	10,0
		em seu iugar)	Videoclipe	Aprovado		9,5
	José Edson Batista dos Santos (Pessoa Física)		Videoclipe	Aprovado		9,5
4	Maria Suênia Balduino Nóbrega (Pessoa Física)	Os Guerreiros da Castanha	Documentário	Aprovado	1,0 Mulher	9,0
5	Sebastião Maycol Vitorino dos	Quadrilha Junina Rosa dos	Documentário	Aprovado		10,0

Paraíba, 08 de	Dezembro de 2023 • D	Piário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba	• ANO XV N° 3507	
Santos (Pessoa Física)	Ventos: Nos Compassos da			

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional Junco do Seridó - PB

RUTH MENESES DE MEDEIROS

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por: Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:76B42E51

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 – FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO - RESULTADO FINAL

A PREFEITURA de JUNCO DO SERIDÓ - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 198/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 06 de Dezembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento A Produção Cultural, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

JUNCO DE SERIDÓ - PB, 06 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1
- 2.
- 3. 4.
- 5.
- 6.

EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL

PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
	José Roberto de Souza Nóbrega - Betinho Marceneiro (Pessoa Física)	Ficar a Disposição de um Evento Cultural da Prefeitura	Artesanato Coletivo	Aprovado		10,0
	Samara Kelly de Medeiros (Pessoa Física)	Doação de 3 Peças em Croche	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,0
	Clisalda Cláudia Barros (Pessoa Física)	Doação de 3 Peças	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,5
	Margarida Alves Tavares Balduino (Pessoa Física)	Doar uma peça de Tapete de Crochê	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Carla Daniele de Morais Torres (Pessoa Física)	Doação de 10 peças de Artesanato para a Sec. de Cultura e Turismo	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Maria das Vitórias Galdino Neto (Pessoa Física)	Doação de 10 peças de Artesanato, Renda, Pintura para a Prefeitura	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Inácia Torres Coelho de Souza (Pessoa Fisíca)	Doações de panos, com Pinturas e Bordados	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Maria Selma de Medeiros (Pessoa Física)	Doação de Peças de Artesanato a Prefeitura ou ao CRAS	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	9,5
	Zumalice Bezerra Feitosa (Pessoa Física)	Conjunto de Banheiro em Crochê	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Maria Fabiana Araújo dos Santos (Pessoa Física)	Toalhas Bordadas em Ponto Cruz	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,5
	Maria de Fátima Faustino – Artes Sustentável (Pessoa Física)	Ensinar seu Trabalho em Escolas	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Hosana Diniz Gonçalves (Pessoa Física)	Doação de Peça de Artesanato	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,5
	Edna Baldunio dos Santos (Pessoa Física)	Doação de Material Artistico, centro de mesa de Crochê	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,5
	Elsa Balduino de Brito (Pessoa Física)	Doar peça de crochê	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,5
	João Paulo de Oliveira (Pessoa Física)	Promover Oficinas de Mosaico	Artesanato Individual	Suplente		8,0
	Ana Diniz Gonçalves (Pessoa Física)	Doação de um Produto Artesanal	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,0
	Maria Aparecida de Souza Tavares (Pessoa Física)	Doar 10 Peças de Crochê a Prefeitura	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	9,0
	Genilda Viana de Medeiros Bezerra (Pessoa Física)	Partilhar conhecimentos na área de Artesanato e Reciclagem como terapia com Idosos e Jovem da Comunidade	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	9,5
	Irene Aniceto de Araújo Santos (Pessoa Fisíca)	Doação de Toalhas em Crochê	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	9,0
	Ailma da Silva de Oliveria (Pessoa Fisíca)	Criação e Desenvolvimento de Peças Artesanais em Crochê	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Maria Aparecida Araújo de Medeiros (Pessoa Física)	Dar aulas de Artesanato para Adultos	Artesanato Individual	Reprovado		
	Maria Vilma Galdino Neto (Pessoa Fisíca)	Doação de 10 Peças de Artesanato para Prefeitura	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,5
	Francisca Margarida Beserra de	Contribuir para o	Artesanato Individual	Reprovado		

I	Oliveira (Pessoa Física)	Compatilhamento do saber Cultural em Sociedade				
	Aura Caalha da Nábraga (Passas	Doação de 10 Peças de Artesanato em Flores de EVA				
	Aura Coelho da Nóbrega (Pessoa Fisíca)	para a Prefeitura Municipal, em ação do mês da Mulher	Artesanato Individual	Reprovado		
	Maria Assunção dos Santos Melo (Pessoa Fisíca)	Confeccionar bonecas e outros brindes, fazer uma doação concreta	Artesanato Individual	Reprovado		
	Maria Betânia Nóbrega de Oliveira (Pessoa Física)	Doar peça do seu trabalho	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	9,5
	Maria do Socorro Silva (Pessoa Física)	Doação de Material de Artesanato crochê	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	9,5
	Maria José Diniz Gonçalves (Pessoa Física)	Fazer uma Oficina com Idosos ou Crianças	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	9,5
	Thatiane do Nascimento Silva (Pessoa Física)	Projeto de Artesanato da sua área em Beneficiência ao centro de martenidade intitulado "Grupo aconchego"	Artesanato Individual	Aprovada	1,0 Mulher	10,0
	Maria Solange Tavares da Silva (Pessoa Fisíca)	Doar 10 peças de Artesanato em crochê	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Nair dos Santos Medeiros (Pessoa Fisíca)	Doação de duas peças de Artesanato	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Edilsa do Nascimento Queiroz Alves (Pessoa Física)	Ensinar Crochê e despetar em criar nas pessoas	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Edileusa Rocha da Cruz (Pessoa Física)	Formar uma Oficina pra o grupo de Gestantes no CRAS	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	9,0
	Karla Fernanda de Araújo Bezerra (Pessoa Fisíca)	Atividade direcionado as Escolas Públicas com Artesanato de Produto Reciclados	Artesanato Individual	Reprovado		
	Eilson Donato Coelho Junior (Pessoa Fisíca)	Apresentação Cultural na Comunidade	Música Individual	Aprovado		10,0
	Kaoa Ravenna Vitorino de Lima (Pessoa Fisíca)	Esta a disposição de eventos da Prefeitura	Música Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,5
	Aldo Beserra Brasil (Pessoa Fisíca)	Apresentação em Eventos Culturais	Música Individual	Aprovado		9,0
	Kayllane Maris dos Santos Batista	Ficar a disposição de eventos	Música Individual	Aprovado		9,5
	(Pessoa Fisíca) José Alberto dos Santos Batista	Culturais da Prefeitura Ficar a disposição de eventos	Música Individual	Suplente		8,0
	(Pessoa Fisíca) Onofre Pinheiro da Nóbrega (Pessoa	Culturais da Prefeitura Ficar a disposição de eventos	Música Individual	Suplente		8,0
	Fisíca) Arthur Heracles Guedes Alves	Culturais da Prefeitura Ficar a disposição de eventos	Música Individual	Aprovado		9,5
	(Pessoa Fisíca) Lazziêr da Silva Vieira de Lima	Culturais da Prefeitura Apresentação Com Banda	Música Individual	Suplente		8,0
	(Pessoa Fisíca) José Onofre Carlos de Lima (Pessoa	Fanfarra no Desfile Ficar a disposição de eventos	Música Individual	Aprovado		10,0
	Fisíca) Mazoniel Antonio dos Santos	Culturais da Prefeitura Ficar a disposição de eventos	Música Individual	Aprovado		10,0
	(Pessoa Fisíca) João Paulo Alves da Nóbrega	Culturais da Prefeitura Gravar Show	Música Individual	Reprovado		10,0
	(Pessoa Fisíca) Beatriz Maris Campos Cintra	Live Cultural no dia das Mães			1.0 M - II	0.5
	(Pessoa Fisíca) Givanildo Luiz do Santos (Pessoa		Música Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,5
	Fisíca) Arnaldo Ludgero Beserra (Pessoa	Apresentar em uma Live	Música Individual	Aprovado		9,0
	Fisíca) Maria Zuleide de Oliveira Souza -	Apresentação Cultural	Música Individual	Aprovado		9,0
	Junina Rosa dos Ventos (Pessoa Fisíca)	Apresentação Cultural	Dança Coletiva	Reprovado		
	Giovanna Tereza Galdino dos Santos (Pessoa Fisíca)	Apresentação de Dança	Dança Coletiva	Reprovado		
	Aldenizy Kelly de Oliveira Silva (Pessoa Fisíca)	Apresentação de Dança	Dança Coletiva	Reprovado		
	Albeniz Medeiros de Oliveira (Pessoa Fisíca)	Apresentação de Dança	Dança Coletiva	Reprovado		
	Gleisikele de Sousa Santos – Kele Festas e Personalizados (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Espaço de Ornamentações Individual	Reprovado		
	Joelma Nascimento Auta (Pessoa Fisíca)	Uma Ornamentação	Espaço de Ornamentações Individual	Aprovado	1,0 Mulher	9,0
	João Rufino de Andrade (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Cultura Popular Individual	Aprovado		9,0
	Francisco de Assis Carneiro (Pessoa Fisíca)	-	Cultura Popular Individual	Reprovado		
	João Carlosdos Santos (Pessoa Fisíca)	-	Cultura Popular Individual	Reprovado		
	Pedro Atanázio Mendes da Silva - Asavesso (Pessoa Fisíca)	-	Artes Plásticas Individual	Aprovado		10,0
	Jackson Alves Feitosa (Pessoa Fisíca)	-	Capoeira Individual	Aprovado		8,0
	Maria Luiza Otávia Silva (Pessoa Fisíca)	-	Cultura Afro Coletiva	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Josimário José de Andrade (Pessoa Fisíca)	-	Literatura Individual	Aprovado		10,0
	Inácia de Fátima Coelho (Pessoa	=	Museu Coletivo	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
	Fisíca)					

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional Junco do Seridó - PB

RUTH MENESES DE MEDEIROS

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:8490B49A

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2023

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA – GLP, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCED	OOR: JOSINALDO PEREIRA GUEDES (SERIDÓ GÁS)					
CNPJ: 30	0.983.772/0001-51					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), BOTIJÃO DE 13 KG.	LIQUIGÁS	UND	1500	99,00	148.500,00
TOTAL						148.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSINALDO PEREIRA GUEDES (SERIDÓ GÁS).

CNPJ: 30.983.772/0001-51.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 148.500,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 07 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por: Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:4B7B94E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2023

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCE.	DOR: M H F DE FREITAS LTDA					
	4.148.901/0001-30					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADESIVO PLASTICO PVC 75 G	AMAZONAS	Und	40	4,10	164,00
2	ADESIVO INSTANTANEO 20 G	WORKER	Und	40	7,95	318,00
3	ADESIVO SILICONE 280G	PLASTITUBOS	Und	40	19,90	796,00
ļ	AGUARRÁS LITRO	STARLUX	Und	100	14,80	1.480,00
5	ALICATE UNIVERSAL 8	TRAMONTINA	Und	10	17,00	170,00
i	ANEL DE VEDAÇÃO SANITÁRIO	ASTRA	Und	40	5,10	204,00
1	ARAME FARPADO 400M	GERDAU	Und	50	275,00	13.750,00
3	ARAME FARPADO 500M	GERDAU	Und	50	328,00	16.400,00
)	ARAME GALV 12	GERDAU	Kg	200	16,00	3.200,00
10	ARAME GALV 16	GERDAU	Kg	200	17,00	3.400,00
1	ARAME GALV 18	GERDAU	Kg	200	19,00	3.800,00
12	ARAME RECOSIDO	GERDAU	Kg	500	12,00	6.000,00
13	ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	Und	10	15,00	150,00
14	ARGAMASSA ACII 15KG	BQMIL	Pacote	500	14,00	7.000,00
15	ARGAMASSA ACIII 15 KG	BQMIL	Pacote	500	24,50	12.250,00
16	ARMADOR COMUM	TRAMONTINA	Par	20	19,50	390,00
7	ARMADOR TIPO BATOM	TRAMONTINA	Par	20	29,50	590,00
18	ARMÁRIO BANHEIRO PLASTICO	KRONA	Und	10	54,00	540,00
19	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	KRONA	Und	50	47,00	2.350,00
20	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	KRONA	Und	50	24,50	1.225,00
21	BACIA SANITÁRIA CAIXA ACOPLADA	KRONA	Und	50	448,00	22.400,00
22	BACIA SANITÁRIA COMUM	KRONA	Und	50	247,00	12.350,00
23	BARRA ROSQUEADA ½	TRAMONTINA	Und	20	24,50	490,00
24	BARRA ROSQUEADA 3/8	TRAMONTINA	Und	20	17,50	350,00
25	BARRA ROSQUEADA 5/16	TRAMONTINA	Und	20	14,90	298,00
26	BARRA ROSQUEADA 5/8	TRAMONTINA	Und	20	59,50	1.190,00
27	BOTINA COURO N. DIVERSOS	TERRA NOVA	Und	100	59,50	5.950,00

	BRITA MEDIA	BRITADOR	M^3	120	153,00	18.360,00
29	BROCA AÇO RÁPIDO ¼	TRAMONTINA	Und	10	7,90	79,00
30	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2 BROCA ACO RÁPIDO 3/16	TRAMONTINA TRAMONTINA	Und Und	10	34,00 7,80	340,00 78,00
32	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	TRAMONTINA	Und	10	24,50	245,00
33	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	TRAMONTINA	Und	10	8,70	87,00
34	BROCA CONCRETO 10	TRAMONTINA	Und	10	11,50	115,00
35 36	BROCA CONCRETO 12 BROCA CONCRETO 6	TRAMONTINA TRAMONTINA	Und Und	10	14,50 7,80	145,00 78,00
37	BROCA CONCRETO 8	TRAMONTINA	Und	10	11,50	115,00
38	BROXA RETANGULAR	CONDOR	Und	25	12,50	312,50
39	CABO DE ENXADA	TRAMONTINA	Und	50	17,50	875,00
40	CADEADO LATONADO 20MM	PADO	Und	30	13,90	417,00
41	CADEADO LATONADO 25MM CADEADO LATONADO 30MM	PADO PADO	Und Und	30	15,90 17,90	477,00 537,00
43	CADEADO LATONADO 35MM	PADO	Und	30	19,90	597,00
44	CADEADO LATONADO 40MM	PADO	Und	30	23,90	717,00
45	CADEADO LATONADO 45MM	PADO	Und	30	26,90	807,00
46 47	CADEADO LATONADO 60MM	PADO PADO	Und Und	30	31,00 35,00	930,00 1.050,00
48	CADEADO LATONADO 60MM CAIBRO MADEIRA	MASSARANDUBA	Metro	1000	8,30	8.300,00
49	CAIXA DAGUA 1.000 LITROS	FORTELEV	Und	20	363,00	7.260,00
50	CAIXA DAGUA 2.000 LITROS	FORTELEV	Und	10	949,00	9.490,00
51	CAIXA DAGUA 3.000 LITROS	FORTELEV	Und	10	1.690,00	16.900,00
52	CAIXA DAGUA 5.00 LITROS	FORTELEV	Und	5	2.149,00 223,00	10.745,00
53 54	CAIXA DAGUA 500 LITROS CAIXA DESCARGA COMPLETA	FORTELEV ASTRA	Und Und	10 50	54,00	2.230,00 2.700,00
55	CAIXA HIDROMETRO	TRAMONTINA	Und	10	55,00	550,00
56	CAIXA SIFONADA 100 X 50	KRONA	Und	20	12,80	256,00
57	CÂMARA DE AR CARRINHO MÃO	NEVORIN	Und	20	27,80	556,00
58 59	CANO ESGOTO 100MM CANO ESGOTO 150MM	FORTELEV FORTELEV	Barra Barra	300 300	79,50 231,00	23.850,00
60	CANO ESGOTO 150MM CANO ESGOTO 40MM	FORTELEV	Barra	50	34,50	1.725,00
61	CANO ESGOTO 50MM	FORTELEV	Barra	50	54,00	2.700,00
62	CANO ESGOTO 75MM	FORTELEV	Barra	50	74,50	3.725,00
63	CANO PVC 20MM	FORTELEV	Barra	200	24,50	4.900,00
64	CANO PVC 25MM CANO PVC 32MM	FORTELEV FORTELEV	Barra Barra	200 150	29,80 44,50	5.960,00 6.675,00
66	CANO PVC 40MM	FORTELEV	Barra	50	67,00	3.350,00
67	CANO PVC 50MM	FORTELEV	Barra	50	87,50	4.375,00
68	CANO PVC 60MM	FORTELEV	Barra	50	149,00	7.450,00
69	CANO PVC 75MM	FORTELEV	Barra	50	74,00	3.700,00
70 71	CAP ESGOTO 100 MM CAP ESGOTO 150 MM	FORTELEV FORTELEV	Und Und	15 15	10,90 34,80	163,50 522,00
72	CAP ESGOTO 40 MM	FORTELEV	Und	15	3,40	51,00
73	CAP ESGOTO 50 MM	FORTELEV	Und	15	7,90	118,50
74	CAP ESGOTO 75 MM	FORTELEV	Und	15	8,40	126,00
75	CAP SOLDAVEL 20 MM CARRINHO DE MÃO	FORTELEV TRAMONTINA	Und Und	15 50	3,40 398,00	51,00 19.900,00
76 77	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	Und	20	59,70	1.194,00
78	CHAVE DE FENDA 1/4X6	TRAMONTINA	Und	15	11,90	178,50
79	CHAVE DE FENDA 1/8X5	TRAMONTINA	Und	15	13,90	208,50
80	CHAVE DE TESTE	TRAMONTINA	Und	15	11,90	178,50
81 82	CHIBANCA COM CABO CHUVEIRO BRANCO	TRAMONTINA ASTRA	Und Und	20	74,50 17,80	1.490,00 356,00
83	CHUVEIRO BRANCO CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO	COBRA METAIS	Und	20	38,50	770,00
84	CILINDRO PARA FECHADURA	SILVANA	Und	20	39,50	790,00
85	CIMENTO 50KG	MIZU	Saco	9000	33,90	305.100,00
86	COLA ARALDITE 16 GR	NORCOLA	Und	20	17,90	358,00
87 88	COLA BRANCA 1 KG COLHER DE PEDREIRO 10'	NORCOLA TRAMONTINA	Und Und	30 10	19,90 25,80	597,00 258,00
89	COLHER DE PEDREIRO 8"	TRAMONTINA	Und	10	21,80	218,00
90	COLUNA PRONTA 3/8	GERDAU	Und	500	194,00	97.000,00
91	COLUNA PRONTA 5/16	GERDAU	Und	500	154,00	77.000,00
92 93	CORDA DE SEDA 10 CORDA DE SEDA 12	CORRENTE	Kg Kg	30	21,80 24,50	436,00 735,00
94	CORDA DE SEDA 12	CORRENTE	Kg	30	27,80	834,00
95	CORDA DE SEDA 16	CORRENTE	Kg	31	27,80	861,80
96	CORDA DE SEDA 4	CORRENTE	Kg	80	34,00	2.720,00
97	CORDA DE SEDA 8	CORRENTE	Kg	80	19,80	1.584,00
98 99	DISCO DE CORTE 4,5	TRAMONTINA LINEATO	Und Und	100	248,00 6,90	496,00 690,00
100	DISCO DE CORTE 7	KALA	Und	100	7,90	790,00
101	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2	KALA	Und	100	4,90	490,00
102	DISCO DE LIXA 36	KALA	Und	100	3,90	390,00
103 104	DISCO DE LIXA 50	KALA	Und Und	100	3,90 19,90	390,00
104	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110X20 DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4.3/8	KALA KALA	Und	100	19,90 4,90	1.990,00 490,00
106	DOBRADIÇA GONZO ½	SILVANA	Par	30	9,90	297,00
107	DOBRADIÇA GONZO ¾	SILVANA	Par	30	11,90	357,00
108	DOBRADIÇA GONZO 3/8	SILVANA	Par	30	14,90	447,00
	DOBRADIÇA GONZO 5/8	SILVANA ICO METAIS	Par Und	30 10	17,80 91,50	534,00 915,00
109	DUCHA CROMADA		UIIU	10	11,00	
	DUCHA CROMADA DUCHA PLASTICO	KRONA	Und	10	54,70	547,00
109 110		KRONA OK	Und Kg	10 80	54,70 24,70	547,00 1.976,00
109 110 111 112	DUCHA PLASTICO ELETRODO SOLDA 2,50	KRONA OK SERRALHEIRO OK	Kg	80	24,70	1.976,00
109 110 111	DUCHA PLASTICO	KRONA OK SERRALHEIRO				,

	1	CEDD AT HEIDO	I	Ì	1	l i
115	ENGATE PLÁSTICO 40CM	SERRALHEIRO KRONA	Und	20	5,90	118,00
116	ENXADA 2 LIBRAS	TRAMONTINA	Und	30	34,80	1.044,00
117	ENXADA 2,5 LIBRAS	TRAMONTINA	Und	20	41,50	830,00
118	ESCADA ALUMINIO 3 DEGRAUS	MAESTRO	Und	2	149,00	298,00
119	ESCADA ALUMINIO 4 DEGRAUS	MAESTRO	Und	2	219,00	438,00
120	ESMERILHADEIRA 4 ½	TRAMONTINA	Und	2	378,00	756,00
121	ESPATULA 5,5X70MM ESPATULA 6,3X70MM	WORKER WORKER	Und	8	10,90 12,90	87,20 103,20
123	ESPUMA DE PEDREIRO	COMPEL	Und	30	9,90	297,00
124	ESTACA DE CONCRETO CURVADA 2,70M	FÁB. PRÓPIA	Und	300	39,80	11.940,00
125	ESTACA DE CONCRETO RETA 2,20M	FÁB. PRÓPIA	Und	300	34,80	10.440,00
126	FECHADURA EXTERNA	SILVANA	Und	15	49,70	745,50
127	FECHADURA INTERNA	SILVANA	Und	15	39,80	597,00
128	FECHADURA TIPO CAIXÃO	SILVANA	Und	15	24,80	372,00
129	FECHADURA WC	SILVANA	Und	15	25,80	387,00
130	FERRO CONSTRUÇÃO ¼	GERDAU	Barra	800	29,80	23.840,00
131	FERRO CONSTRUÇÃO ½ FERRO CONSTRUÇÃO 3/8	GERDAU GERDAU	Barra Barra	800 800	109,50 65,20	87.600,00 52.160,00
133	FERRO CONSTRUÇÃO 4.2	GERDAU	Barra	800	19,90	15.920,00
134	FERRO CONSTRUÇÃO 5.0	GERDAU	Barra	800	25,10	20.080,00
135	FERRO CONSTRUÇÃO 5/16	GERDAU	Barra	800	49,80	39.840,00
136	FERROLHO CHATO 4	SILVANA	Und	10	11,80	118,00
137	FERROLHO CHATO 5	SILVANA	Und	10	14,80	148,00
138	FERROLHO PORTA CADEADO 3 POL	SILVANA	Und	10	9,80	98,00
139	FERROLHO PORTA CADEADO 4 POL	SILVANA	Und	10	11,90	119,00
140	FITA CREPE LARGA	RAVELI	Und	15	9,90	148,50
141	FITA ISOLANTE 20 M FORQUILHA DE CONCTETO M	BOSCH FÁB. PRÓPIA	Und Und	30	7,90 69,50	237,00 20.850,00
142	FORQUILHA DE CONCTETO M FURADEIRA IMPACTO	SKIL	Und	5	69,50 477,80	2.389,00
143	GESSO	ENGEL	Saco	100	34,80	3.480,00
145	GRAMPO 1 X 9	GERDAU	Kg	50	27,80	1.390,00
146	IMPERMEABILIZANTE GALÃO	BQMIL	Und	30	49,70	1.491,00
147	IMPERMEABILIZANTE LATÃO	BQMIL	Und	50	32,80	1.640,00
148	JOELHO ESGOTO 45° 100 MM	KRONA	Und	50	9,90	495,00
149	JOELHO ESGOTO 45° 40MM	KRONA	Und	50	3,95	197,50
150	JOELHO ESGOTO 45° 50 MM	KRONA	Und	50	7,90	395,00
151	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	KRONA	Und	50	9,90	495,00
152 153	JOELHO ESGOTO 90° 150MM JOELHO ESGOTO 90° 40MM	KRONA KRONA	Und Und	50 50	41,80 4,90	2.090,00 245,00
154	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	KRONA	Und	50	5,90	295,00
155	JOELHO ESGOTO 90° 75MM	KRONA	Und	50	7,90	395,00
156	JOELHO LR 25 X ½	KRONA	Und	50	1,98	99,00
157	JOELHO PVC 90° 20MM	KRONA	Und	50	1,45	72,50
158	JOELHO PVC 90° 25MM	KRONA	Und	50	2,45	122,50
159	JOELHO PVC 90° 32MM	KRONA	Und	50	2,95	147,50
160	JOELHO PVC 90° 40MM	KRONA	Und	50	5,95	297,50
161	JOELHO PVC 90° 50MM	KRONA	Und	50	9,90	495,00
162	JUNÇÃO Y 100MM	KRONA	Und	50	17,90	495,00 895,00
162 163	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS	KRONA KRONA	Und Und	50 10	17,90 64,70	495,00 895,00 647,00
162 163 164	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL.	KRONA KRONA SILVANA	Und Und Und	50	17,90 64,70 14,90	495,00 895,00
162 163	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS	KRONA KRONA	Und Und	50 10 30	17,90 64,70	495,00 895,00 647,00 447,00
162 163 164 165	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA	KRONA KRONA SILVANA ASTRA	Und Und Und Und	50 10 30 10	17,90 64,70 14,90 94,50	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00
162 163 164 165 166	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU	Und Und Und Und Und Und	50 10 30 10 30000	17.90 64.70 14.90 94.50 0.99	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29,700,00
162 163 164 165 166 167 168	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29,700,00 1.490,00 495,00 1.592,00
162 163 164 165 166 167 168 169	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29,700,00 1.490,00 495,00 1.592,00 18,720,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29.700,00 1.490,00 495,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT BEPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29.700,00 1.490,00 495,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29,700,00 1.490,00 495,00 1.592,00 18,720,00 21,600,00 33,420,00 125,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT BEPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 10	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29.700,00 1.490,00 495,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL POLIBEL	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 600 10	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29,700,00 1.490,00 495,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33,420,00 125,00 109,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 600 10 10 10	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1.592,00 1.592,00 18,720,00 21,600,00 33,420,00 125,00 109,00 445,00 240,00 730,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 600 10 10 10 10 20 30000	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 44,55 2,40 3,65 2,95	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29.700,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 4455,00 240,00 730,00 885,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120 LUVA DE CORRER 25MM	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE KRONA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 600 10 10 10 10 20 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 3000000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 300000 3000000 3000000 3000000 30000000 300000000	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 29,700,00 1.490,00 495,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 885,00 132,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120 LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 10 10 10 10 20 30 30 30 30 30 20	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120 LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 10 10 10 10 20 30 30 30 20 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1,490,00 1,592,00 18,720,00 21,600,00 33,420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA KRONA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 10 10 10 10 20 30 30 30 30 30 20	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120 LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA	Und	50 10 30 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 10 10 10 10 10 200 300 300 300 20 10 100	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1.490,00 495,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120 LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA TRAMONTINA TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 600 10 10 10 10 200 300 30 20 10 100 100	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90	495,00 895,00 647,00 447,00 447,00 945,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 181 182 183 184	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LIQUIBRILHO LINA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120 LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PANO PIGMENTADA	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA TRAMONTINA KRONA	Und	50 10 30 10 30000 100 100 100 20 600 600 600 10 10 10 100 200 300 30 20 10 100 100 100 50	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1.592,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 495,00 132,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120 LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PVC 50MM MADERITE DE 14MM MADERITE DE 14MM MANGUEIRA COMPLETA 20M	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA KRONA TRAMONTINA TRAMONTINA KRONA COMPEL COMPEL COMPEL TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 100 100 100 100 100 100	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 169,00 189,00 55,70	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 929,700,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00 25.350,00 18.900,00 835,50
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE GORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA DAGUA 150 LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA DE CORRER DE 12MM MADERITE DE 14MM MADERITE DE 14MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 2KG	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA TRAMONTINA TRAMONTINA KRONA COMPEL COMPEL TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 100 100 100 100 100 100	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 44,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 929,700,00 1,490,00 1,592,00 18,720,00 21,600,00 33,420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00 18,900,00 885,50 18,900,00 885,50 447,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PYC 50MM MADERITE DE 12MM MADGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 2KG MARRETA AÇO 2KG MARRETA AÇO 5 KG	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA TRAMONTINA KRONA COMPEL COMPEL TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30000 10 100 100 20 600 600 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 44,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1,490,00 1,592,00 18,720,00 21,600,00 33,420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 133,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00 25,350,00 18,900,00 885,50 447,00 647,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120 LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PVC 50MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 14MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 5 KG MARRETA DE UNHA 23MM	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA KRONA TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 600 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 44,70	495,00 895,00 647,00 447,00 447,00 945,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00 25.350,00 18.900,00 847,00 447,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 14MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 15 KG MARRETA DE MINA ACORLINA ACOR	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA COMPEL COMPEL COMPEL TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 600 10 10 10 10 100 200 300 30 20 10 100 150 150 100 15 10 10 100 15	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 7,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 47,50 84,50	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1.490,00 1.490,00 1.592,00 1.592,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00 25,350,00 18,900,00 835,50 447,00 647,00 647,00 647,00 8,450,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 199 190 191 192	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE MASSA 120 LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PAC 50MM MADERITE DE 14MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 1 KG MASSA ACRÍLICA LATÃO MASSA CORRIDA LATÃO	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA COMPEL COMPEL TRAMONTINA S'BRAS	Und	50 10 30 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,40 8,45 17,80 9,90 7,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 44,70 64,70 44,750 84,50 39,70	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 178,00 990,00 790,00 178,00 990,00 790,00 18,900,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 14MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 15 KG MARRETA DE MINA ACORLINA ACOR	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA COMPEL COMPEL COMPEL TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 30000 100 100 20 600 600 600 10 10 10 10 100 200 300 30 20 10 100 150 150 100 15 10 10 100 15	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 7,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 47,50 84,50	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1.490,00 1.490,00 1.592,00 1.592,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00 25,350,00 18,900,00 835,50 447,00 647,00 647,00 647,00 8,450,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA LU	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 100 100 100 100 100 100	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 447,50 84,50 39,70 23,80	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 1.490,00 1.490,00 1.592,00 11.592,00 11.592,00 11.592,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00 25,350,00 18,900,00 835,50 447,00 647,00 475,00 8,450,00 7,940,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE GORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PYC 50MM MADERITE DE 14MM MADERITE DE 14MM MADRITE DE 14MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 5 KG MARSSA CORRIDA LATÃO MASSA CORIDA LATÃO MASSA CORRIDA LATÃO	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA TRAMONTINA TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 100 100 100 100 100 100	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 44,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 47,50 84,50 39,90 23,80 14,90	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 929,700,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 12.500 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00 18.900,00 835,50 447,00 647,00 447,00 447,00 714,00 714,00 714,00 2,980,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 6 X 14 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FORRE 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 15 KG MASSA CORIDA LATÃO MASSA CORIDA LATÃO MASSA CORIDA LATÃO MASSA CORRIDA LATÃO MASSA PLÁSTICA CINZA 400G MEIO FIO PRÉ MOLDADO MOURÃO DE CONCRETO 2,50M NIVEL DE ALUMINIO OCULOS DE PROTEÇÃO	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA KRONA TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 30 10 100 100 100 100 1	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 44,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 44,70 64,70 47,50 84,50 34,90 104,50	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 929,700,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33,420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 178,00 990,00 790,00 395,00 18.900,00 835,50 447,00 647,00 447,00 475,00 8.450,00 7,940,00 714,00 2.980,00 10.450,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 14MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 2 KG MARSSA ACRÍLICA LATÃO MASSA ACRÍLICA LATÃO MASSA PLÁSTICA CINZA 400G MEIO FIO PRÉ MOLDADO MOURÃO DE CONCRETO 2,50M NIVEL DE ALUMINIO OCULOS DE PROTEÇÃO PÁ DE BICO	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL POLIBEL SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE KRONA KRONA KRONA KRONA COMPEL TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 30 10 100 100 100 100 1	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,40 8,45 17,80 9,90 7,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 44,70 64,70 44,70 64,70 44,70 64,70 44,70 64,70 39,70 23,80 14,90 104,50 24,80 11,90 29,80	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 129,700,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 182,00 178,00 90,00 178,00 990,00 790,00 395,00 25.350,00 18.900,00 835,50 447,00 647,00 447,00 647,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,940,00 7,950,00 596,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PVC 50MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 1 KG MASSA CORRIDA LATÃO MASSA CORRIDA LATÃO MASSA CORRIDO LATÃO MASSA PLÁSTICA LATÃO MASSA PLÁSTICA CINZA 400G MEIO FIO PRÉ MOLDADO MOURÃO DE CONCRETO 2,50M NIVEL DE ALUMINIO OCULOS DE PROTEÇÃO PÁ QUADRADA	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE SUVINIL TIGRE SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE FIGRE FIGRE FIGRE FAMONTINA TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 100 100 100 100 100 100	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 447,50 84,50 39,70 23,80 14,90 104,50 24,80 11,90 29,80 29,80	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 129,700,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 240,00 778,00 990,00 790,00 395,00 25.350,00 18.900,00 835,50 447,00 647,00 475,00 845,00 7,940,00 7,956,00 2,980,00 5,960,00 2,980,00 5,960,00 2,980,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 8 X 20 LINHA 9 S X 8 X 20 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DAGUA 150 LIVA DE CORRER DE 32MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 14MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 5 KG MARTELO DE UNHA 23MM MASSA ACRÍLICA LATÃO MASSA CORRIDA LATÃO MASSA PLÁSTICA CINZA 400G MEIO FIO PRÉ MOLDADO MOURÃO DE CORCETO 2,50M NIVEL DE ALUMINIO OCULOS DE PROTEÇÃO PÁ DE BICO PÁ QUADRADA PARAFUSO SANITÁRIO CROMADO BUCHA 10	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA TRAMONTINA TIGRE TIG	Und	50 10 30 10 30 10 30 10 100 100 100 100 1	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 44,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 47,50 84,50 39,70 23,80 14,90 104,50 24,80 11,90 29,80 29,80 11,90	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 929,700,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33,420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 132,00 169,00 178,00 990,00 790,00 395,00 255,350,00 18.900,00 835,50 447,00 647,00 475,00 8.450,00 714,00 2.980,00 714,00 2.980,00 10.450,00 248,00 298,00 298,00 298,00 595,00
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199	JUNÇÃO Y 100MM KIT BANHEIRO 5 PCS KIT DOBRADIÇAS 3 POL. KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA LAJOTA CERÂMICA LAMPADA LEDBLU 07W LAPIS CARPINTEIRO LAVATÓRIO LOUÇA COM PÉ LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA 3 X 5 X 12 LINHA PEDREIRO 100M LINHA PEDREIRO 50M LIQUIBRILHO LIXA DAGUA 150 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE FERRO 80 LIXA DE CORRER 25MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 32MM LUVA DE CORRER DE 60MM LUVA LATEX LUVA PANO PIGMENTADA LUVA PVC 50MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MADERITE DE 12MM MANGUEIRA COMPLETA 20M MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 2 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 5 KG MARRETA AÇO 1 KG MASSA CORRIDA LATÃO MASSA CORRIDA LATÃO MASSA CORRIDO LATÃO MASSA PLÁSTICA LATÃO MASSA PLÁSTICA CINZA 400G MEIO FIO PRÉ MOLDADO MOURÃO DE CONCRETO 2,50M NIVEL DE ALUMINIO OCULOS DE PROTEÇÃO PÁ QUADRADA	KRONA KRONA SILVANA ASTRA ASSU TASCHIBRA TRAMONTINA ASTRA MASSARANDUBA MASSARANDUBA MASSARANDUBA POLIBEL SUVINIL TIGRE SUVINIL TIGRE SUVINIL TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE TIGRE FIGRE FIGRE FIGRE FAMONTINA TRAMONTINA	Und	50 10 30 10 30 10 100 100 100 100 100 100	17,90 64,70 14,90 94,50 0,99 14,90 4,95 79,60 31,20 36,00 55,70 12,50 10,90 45,50 2,40 3,65 2,95 4,40 8,45 17,80 9,90 7,90 169,00 189,00 55,70 44,70 64,70 447,50 84,50 39,70 23,80 14,90 104,50 24,80 11,90 29,80 29,80	495,00 895,00 647,00 447,00 945,00 129,700,00 1.490,00 1.592,00 18.720,00 21.600,00 33.420,00 125,00 109,00 455,00 240,00 730,00 885,00 240,00 778,00 990,00 790,00 395,00 25.350,00 18.900,00 835,50 447,00 647,00 475,00 845,00 7,940,00 7,956,00 2,980,00 5,960,00 2,980,00 5,960,00 2,980,00

	•		ī		•	
203	PARAFUSO SEXTAVADO ¾ X 3	SIDER	Und	30	0,79	23,70
204	PARAFUSO SEXTAVADO ¾ X 4	SIDER	Und	50	1,00	50,00
205	PARAFUSO SEXTAVADO ¾ X 5	SIDER	Und	50 30	1,40 1,00	70,00
206	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X 3 PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X 4	SIDER	Und Und	30	1,00	30,00
208	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X 5	SIDER	Und	50	1,00	50,00
209	PARAFUSO TELHEIRO 110 X 5/16	CISER	Und	800	12,50	10.000.00
210	PENEIRA ARO MADEIRA	TRAMONTINA	Und	10	25,00	250,00
211	PIA INOX CONCRETADA 1,00 M	GHEPLUS	Und	10	155,00	1.550,00
212	PIA INOX CONCRETADA 1,20 M	GHEPLUS	Und	10	175,00	1.750,00
213	PIA INOX CONCRETADA 1,50 M	GHEPLUS	Und	10	198,00	1.980,00
214	PIA MARMÓRE SINTETICO 1,00 M	MARMOBEL	Und	10	154,00	1.540,00
215	PIA MARMÓRE SINTETICO 1,20 M	MARMOBEL	Und	10	185,00	1.850,00
216	PICARETA COM CABO	GHEPLUS	Und	20	74,00	1.480,00
217	PISO CERÂMICO	ARIELI	M	1000	34,00	34.000,00
218	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE	KALA	Und	3	21,00	63,00
219	PLACAS DE GESSO	ENGEL	Und	3000	6,40	19.200,00
220	PLAFON NUCL CARRIAGO MÃO	ROMAZI	Und	100	8,90	890,00
222	PNEU CARRINHO MÃO PONTEIRO DE ACO	LEVORIN TRAMONTINA	Und Und	20 10	47,00 17,50	940,00 175,00
223	PORCA SEXTAVADA ½	SIDER	Und	100	1,00	100,00
224	PORCA SEXTAVADA 3/8	SIDER	Und	100	0,50	50,00
225	PORCA SEXTAVADA 5/16	SIDER	Und	100	0,50	50,00
226	PORCA SEXTAVADA 5/8	SIDER	Und	100	0,80	80,00
227	PORTA ALMOFADADA 2,10 X 0,60	FÁB. PRÓPIA	Und	30	525,00	15.750,00
228	PORTA ALMOFADADA 2,10 X 0,70	FÁB. PRÓPIA	Und	30	525,00	15.750,00
229	PORTA ALMOFADADA 2,10 X 0,80	FÁB. PRÓPIA	Und	30	545,00	16.350,00
230	PORTA ALMOFADADA 2,10 X 0,90	FÁB. PRÓPIA	Und	30	595,00	17.850,00
231	PORTA PRENSADA 2,10 X 0,70	MODELAR	Und	30	398,00	11.940,00
232	PREGO 1 1/4 X 14	GERDAU	Kg	100	21,00	2.100,00
233	PREGO 2 1/2 X 10	GERDAU	Kg	100	21,75	2.175,00
234	PREGO 3X8	GERDAU	Kg	100	21,50	2.150,00
235	PREGO TELHEIRO	CISER	Und	800	14,50	11.600,00
236	REDUÇÃO PVC 50 X 25MM	KRONA	Und	30	4,90	147,00
237	REGISTRO GAVETA 1/4 COM ACABAMENTO	KRONA	Und	8	74,00	592,00
238	REGISTRO GAVETA PRICEO A	KRONA	Und	8	79,00	632,00
240	REGISTRO GAVETA BRUTO ¾ REGISTRO GAVETA BRUTO 1 POL	KRONA KRONA	Und Und	8	79,00 88,00	632,00 704,00
241	REGISTRO PRESSÃO ¾ COMUM	KRONA	Und	8	74,00	592,00
242	REGISTRO PRESSÃO ¾ COM ACABAMENTO	KRONA	Und	8	84,00	672,00
243	REGUA DE PEDREIRO ALUMÍNIO 2 METROS	TRAMONTINA	Und	20	34,00	680,00
244	REJUNTE TIPO II	BOMIL	Kg	300	7,90	2.370,00
245	REPARO PARA REGISTRO	KRONA	Und	10	37,00	370,00
246	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA	KRONA	Und	15	94,00	1.410,00
247	REVESTIMENTO CERÂMICO	ARIELI	M	150	34,00	5.100,00
248	RIPA DE MADEIRA	MASSARANDUBA	Metro	1000	3,40	3.400,00
249	ROLO LÂ COM CABO	ATLAS	Und	30	24,00	720,00
250	SELADOR ACRÍLICO LATÃO	LUX	Und	100	89,00	8.900,00
251	SELADORA PARA MADEIRA	LUX	Galão	30	74,00	2.220,00
251 252	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO	LUX STARRET	Galão Und	30 100	74,00 9,50	2.220,00 950,00
251 252 253	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20'	LUX STARRET TRAMONTINA	Galão Und Und	30 100 3	74,00 9,50 49,00	2.220,00 950,00 147,00
251 252 253 254	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV	Galão Und Und Und	30 100 3 20	74,00 9,50 49,00 17,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00
251 252 253 254 255	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV	Galão Und Und Und Und Und	30 100 3 20 20	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00
251 252 253 254 255 256	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND	Galão Und Und Und Und Und Und	30 100 3 20 20 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00
251 252 253 254 255 256 257	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS	Galão Und Und Und Und Und Und Und Und	30 100 3 20 20 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00
251 252 253 254 255 256	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND	Galão Und Und Und Und Und Und	30 100 3 20 20 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00
251 252 253 254 255 256 257	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE	Galão Und Und Und Und Und Und Und Und	30 100 3 20 20 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00
251 252 253 254 255 256 257 258	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 11,50 21,00 26,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 26.000,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21,000,00 26,000,00 140,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 8	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 26,000,00 140,00 7.200,00 54,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 ½	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 18 8 50	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 250 30 1000 1000 1000 8 5 12 12	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.625,00 21.000,00 26.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80
251 252 253 254 255 255 257 258 259 260 261 262 263 264 265 265 266 266	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA KRONA	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40	2.220,00 950,00 147,00 340,00 1450,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA KRONA GERDAU	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 250 30 1000 1000 1000 8 5 12 12	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 265 265 265 267 268	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA KRONA	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 15 600	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 1450,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 266 267 268	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT	Galão Und Und Und Und Und Und Litro Pacote Metro Metro Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 150 600 300	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 266 267 268 269 270	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT	Galão Und Und Und Und Und Und Und Litro Pacote Metro Metro Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 12 150 600 300 300 300 300 300 300 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 183,000,00 7,500,00 58,800,00
251 252 253 254 255 256 257 258 260 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA KRONA GERDAU ETERNIT ETERNIT	Galão Und Und Und Und Und Und Und Litro Pacote Metro Metro Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 12 150 600 300 300 300 300 300 300 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00 58,800,00 30,600,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA KRONA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 1000 1000 8 50 12 12 12 15 600 300 300 300 40000	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 21,00 21,00 4,50 14,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 166,00 102,00 0,65	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.450,00 21.000,00 26.000,00 140,00 7.200,00 54,00 94,80 210,00 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00 58,800,00 30,600,00 26,000,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 ½ TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 1,44 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA GALÃO	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ASSU ASSU S*BRAS S*BRAS	Galão Und Und Und Und Und Und Und Litro Pacote Metro Metro Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 150 600 300 300 300 300 250 250 250 250 250 250 250 2	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 41,00 118,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21,000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 183,000,00 30,600,00 65,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00 82,000,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIDLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRÍLICA LATÃO TINTA ACRÍLICA LATÃO TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ASSU ASSU S BRAS S BRAS	Galão Und Und Und Und Und Und Und Litro Pacote Metro Metro Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 12 150 600 300 300 300 4000 200 200 200 1000	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 0,65 0,65 118,00 74,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 3.625,00 3.625,00 3.450,00 21,000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00 58,800,00 30,600,00 26,000,00 82,000,00 82,000,00 23,600,00 23,600,00 23,600,00 7,400,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 276 277	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 ½ TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRÍLICA GALÃO TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ASSU ASSU SBRAS SBRAS SBRAS	Galão Und Und Und Und Und Und Und Litro Pacote Metro Metro Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 12 12 12 12 13 100 300 300 300 300 300 300	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 24.00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 94,80 94,80 94,80 07.500,00 183.000,00 25.000,00
251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRÍLICA GALÃO TINTA ACRÍLICA GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA SIEVANA	Galão Und Und Und Und Und Und Und Und Litro Pacote Metro Metro Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 12 12 150 600 300 300 300 4000 1000 200 200 200 200 200 200	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 21,00 21,00 24,50 14,50 14,40 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00 150,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183.000,00 7.500,00 58.800,00 30.600,00 65.000,00 8.200,00 7.400,00 2.250,00 4.500,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA LATÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO LATÃO TORNEIRA LAVATÓRIO INOX	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ASSU ASSU SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS DOCOL	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 12 12 12 150 600 300 300 300 1000 1000 8 50 100	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00 74,00 45,00 74,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 147,00 340,00 1450,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 26.000,00 140,00 7.200,00 54,00 94,80 210,00 183.000,00 7.500,00 82.00,00 65.000,00 82.00,00 82.00,00 82.00,00 82.00,00 4.500,00 22.50,00 4.500,00 22.250,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2.44 X 0.50M TELHA BRASILIT 2.44 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TORNEIRA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PIA PLÁSTICO	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT SSU ASSU SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS DOCOL DOCOL	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 15 600 300 300 300 4000 1000 200 200 200 200 200 200	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00 150,00 74,00 4,500 74,00 4,90	2.220,00 950,00 147,00 340,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00 58,800,00 30,600,00 65,000,00 82,00,00 65,000,00 82,00,00 7,400,00 2.250,00 4,500,00 2.250,00 147,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TONNEIRA LAVATÔRIO INOX TORNEIRA PIA PLÁSTICO TRELIÇA LEVE	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT STERNIT ETERNIT STERNIT	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 150 600 300 300 300 300 200 200 200 100 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 102,00 0,65 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00 150,00 174,00 45,00 175,00 174,00 45,00 174,00 45,00 174,00 45,00 174,00 45,00 175,00 175,00 175,00 175,00 175,00 175,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 3.625,00 3.450,00 21,000,00 26,000,00 140,00 7,200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 7,500,00 58,800,00 30,600,00 65,000,00 8,200,00 23,600,00 7,400,00 2,250,00 4,500,00 2,220,00 147,00 57,000,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA CERÂMICA TINTA ACRÍLICA BALÃO TINTA ACRÍLICA BALÃO TINTA ACRÍLICA LATÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TONNEIRA PIA PLÁSTICO TRELIÇA LEVE TRELIÇA NERVURADA	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ESSU ASSU ASSU SBRAS	Galão Und Und Und Und Und Und Und Litro Pacote Metro Metro Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 150 600 300 300 300 40000 100000 200 200 200 100 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 11,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 17,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 3.625,00 3.450,00 21,000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00 58,800,00 30,600,00 65,000,00 65,000,00 65,000,00 7,000
251 252 253 254 255 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 ½ TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TONNEIRA LAVATÓRIO INOX TONNEIRA LAVATÓRIO INOX TONNEIRA PIA PLÁSTICO TRELIÇA LEVE TRELIÇA NERVURADA TRINCHA 1"	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ESSU ASSU SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS DOCOL DOCOL GERDAU FÅB. PRÓPIA CONDOR	Galão Und Und Und Und Und Und Und Litro Pacote Metro Metro Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 12 12 12 10 100 300 300 300 40000 100000 200 200 200 100 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 11,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 0,65 0,65 0,65 0,65 0,65 0,65 0	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 147,00 340,00 150,00 3.625,00 3.625,00 3.450,00 21,000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 95,80 96,
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 275 278 279 280 281 282 283 284	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA LATÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TORNEIRA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PIAVENDA	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA CORDA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT STERNIT STERNIT ASSU ASSU SBRAS SOCOL DOCOL DOCOL GERDAU FÅB. PRÓPIA CONDOR CONDOR	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 12 150 600 300 300 300 40000 100000 200 200 200 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 102,00 0,65 0,65 41,00 118,00 74,00 4,50 150,00 74,00 4,90 57,00 117,00 1,95 5,95	2.220,00 950,00 147,00 340,00 147,00 340,00 1450,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 26.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00 58,800,00 26.000,00 65.000,00 8.200,00 4.500,00 4.500,00 2.250,00 4.500,00 2.220,00 147,00 57.000,00 58,50 178,50
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA LATÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TORNEIRA LAVATÔRIO INOX TORNEIRA PIA PLÁSTICO TRELIÇA LEVE TRELIÇA LEVE TRELIÇA NERVURADA TRINCHA 1/2" TRINCHA 1/2" TRINCHA 1/2" TRINCHA 1/2"	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA KRONA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ASSU ASSU SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS COBOOL DOCOL GERDAU FÄB. PRÓPIA CONDOR CONDOR	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 1000 8 50 12 12 12 12 150 600 300 300 300 300 300 300 300 30 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 0,65 41,00 118,00 74,00 44,50 74,00 45,00 74,00 4,90 57,00 177,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,90 17,90 17,90 17,90 18,00 17,00 18,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90 17,90	2.220,00 950,00 147,00 340,00 147,00 340,00 150,00 435,00 285,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 26.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183.000,00 7.500,00 58.800,00 30.600,00 65.000,00 82.200,00 47.400,00 22.250,00 47.400,00 22.250,00 47.900,00 57.000,00 57.000,00 58.500 57.000,00 58.500 178,50 88,50
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 298 298 299 299 299 290 291 291 292 293 294 295 295 295 295 295 295 295 295	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO LATÃO TONNEIRA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PIA PLÁSTICO TRELIÇA LEVE TRELIÇA NERVURADA TRINCHA 1"	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT STBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS CORDOR CONDOR CONDOR	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 1000 8 50 12 12 150 600 300 300 300 40000 100000 200 200 100 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,90 1,95 5,95 2,95 4,45	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 150,00 3.625,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 26.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00 58.800,00 30.600,00 65.000,00 8.200,00 23.600,00 7.400,00 2.250,00 44,500,00 2.220,00 147,00 57,000,00 51.000,00 55.850 178,50 88,50 133,50
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRÍLICA GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TORNEIRA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PIA PLÁSTICO TRELIÇA LEVE TRELIÇA NERVURADA TRINCHA 1" TRINCHA 1" TRINCHA 2" TRINCHA 3" TRINCHA 3/4"	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SOLVENTI ETERNIT ASSU SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS CORDOCOL DOCOL GERDAU FÅB. PRÓPIA CONDOR CONDOR CONDOR CONDOR	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 150 600 300 300 300 200 200 1000 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00 1150,00 17,00 1150,00 17,00 1150,00 17,00 1150,00 17,00 18,00 18,00 19,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 3.625,00 3.450,00 21,000,00 26,000,00 140,00 7,200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 7,500,00 58,800,00 30,600,00 65,000,00 8,200,00 23,600,00 4,500,00 4,500,00 57,000,00 57,000,00 57,000,00 58,50 178,50 183,50 183,50 183,50 133,50 237,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 298 298 299 299 299 290 291 291 292 293 294 295 295 295 295 295 295 295 295	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO LATÃO TONNEIRA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PIA PLÁSTICO TRELIÇA LEVE TRELIÇA NERVURADA TRINCHA 1"	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT STBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS SBRAS CORDOR CONDOR CONDOR	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 1000 8 50 12 12 150 600 300 300 300 40000 100000 200 200 100 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,00 17,90 1,95 5,95 2,95 4,45	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 150,00 3.625,00 3.625,00 3.450,00 21.000,00 26.000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00 58.800,00 30.600,00 65.000,00 8.200,00 23.600,00 7.400,00 2.250,00 44,500,00 2.220,00 147,00 57,000,00 51.000,00 55.850 178,50 88,50 133,50
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 287 288 288 288 288 288	SELADORA PARA MADEIRA SERRA AÇO RAPIDO SERROTE 20' SIFAO EXTENSIVO DUPLO SIFAO EXTENSIVO SIMPLES SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G SILICONE BISNAGA 50 G SOLVENTE A GRANEL SUPERCAL 5 KG TABUA DE PINUS TABUA PARA ESCORAMENTO E ANDAIME TALHADEIRA DE AÇO TAMBOR PARA LIXO TARGETA NIQUELADA 2 TARGETA NIQUELADA 2 ½ TARGETA NIQUELADA 3 TE LISO 25MM TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2 TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA BRASILIT 3,05 X 1,10M TELHA CERÂMICA TIJOLO CERÂMICA B FUROS TINTA ACRILICA GALÃO TINTA ACRILICA LATÃO TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO TINTA PARA PISO GALÃO TINTA PARA PISO LATÃO TORNEIRA PIA PLÁSTICO TRELIÇA LEVE TRELIÇA NERVURADA TRINCHA 1" TRINCHA 1/2" TRINCHA 3/4" UNIÃO SOLDAVEL DE 25MM	LUX STARRET TRAMONTINA FORTELEV FORTELEV FORTELEV TEKBOND AMAZONAS SOLVENTE AGRANEL LUX PINUS MASSARANDUBA TRAMONTINA ARTESANAL SILVANA SILVANA SILVANA SILVANA GERDAU ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT ETERNIT STERNIT STERNIT STERNIT STERNIT STERNIT GERNAS STERAS	Galão Und	30 100 3 20 20 30 30 30 30 250 300 1000 1000 8 50 12 12 12 150 600 300 300 300 40000 10000 200 200 100 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	74,00 9,50 49,00 17,00 7,50 14,50 9,50 14,50 11,50 21,00 26,00 17,50 144,00 4,50 5,90 7,90 1,40 305,00 25,00 196,00 102,00 0,65 41,00 118,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 45,00 150,00 74,00 49,90 57,00 17,00 1,95 5,95 2,95 4,45 7,90 12,00	2.220,00 950,00 147,00 340,00 150,00 435,00 3.625,00 3.625,00 3.450,00 21,000,00 140,00 7.200,00 54,00 70,80 94,80 210,00 183,000,00 7.500,00 58,800,00 30.600,00 65,0

291	VASSOURÃO GARI	TRAMONTINA	Und	80	29,00	2.320,00
292	VEDA ROSCA 20M	PLASTITUBOS	Und	20	2,95	59,00
293	VERNIZ PARA MADEIRA GALÃO	S'BRAS	Und	50	24,00	1.200,00
294	ZINCO 1000 MM	GERDAU	Metro	50	66,00	3.300,00
295	ZINCO 50 MM	GERDAU	Metro	50	44,00	2.200,00
296	ZINCO 60 MM	GERDAU	Metro	50	47,00	2.350,00
297	ZINCO 70 MM	GERDAU	Metro	50	54,00	2.700,00
298	ZINCO 80 MM	GERDAU	Metro	50	58,00	2.900,00
TOTAL						2.181.693,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- M H F DE FREITAS LTDA.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

 $\begin{array}{c} \text{Item}(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298. \\ \text{Valor: } \mathbb{R} \$ 2.181.693,00. \end{array}$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 07 de Dezembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:C0BEE85E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO -

EDITAL Nº 002/2023 -

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

Artesanato

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR R\$
02	Maria José Monteiro Soares	Mariquinha Renda/ Renascença	600,00
05	Maria José da Silva Alcântara	Mazé de Dezinha	600,00
06	Maria do Socorro Soares da Silva	Mocinha do Crochê	600,00

Coco de roda

	No.	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR R\$
()8	Maria Sônia Rodrigues	Sônia do Coco de Roda	600,00

Literatura / Poesia

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR R\$
10	Regina Luciele de Deus Sousa	Leitura e poesia encenada de Florbela Espanca	600,00
11	Walter Silva de Melo	Poesias e composições autorais	600,00

Grupo de capoeira

01450			
Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR R\$
03	José Josialdo Félix dos Santos	Mestre de Capoeira Dandarim (Centro Educacional de Capoeira Congo de Ouro)	1.700.00

Grupo de forró

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR R\$
04	Everaldo Gomes de Sousa	Trio de Forró com Beto Gomes	DESCLASSIFICADO – ausência de certidão federal
07	Regiane Lucena do Nascimento	Banda Paralelas	2.400,00

99 Paulo Ricardo Quintans de França Forrozão Farra de Ouro 2.400,00

Evento de Arte e Cultura

N	ю	PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR R\$
0	1	Giselle Maria Menezes Nascimento	Coletivo Festival Gambiarra	5.000,00

VALOR TOTAL DO EDITAL R\$ 15.100,00

(Quinze mil e cem reais)

Ouro Velho/PB, 08 de dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**FA3D1200

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.008/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.780,00 (duzentos e quarenta e cinco mil , setecentos e oitenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	
	Valor Total da Ação (2002) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	5.000,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	04.122.1002.2004.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	30.000,00
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	8.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2013	MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
	26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	23.980,00
	Valor Total da Ação (2013) R\$	23.980,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	23.980,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2014	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	12.306.2002.2014.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R\$	52.000,00
2015	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	
	12.361.2011.2015.3390300000.551 MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
	Valor Total da Ação (2015) R\$	2.400,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	4.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	58.400,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
	10.301.2004.2034.3390300300.600 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB	10.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$	10.000,00
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	12.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.400,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	3.400,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	3.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	28.400,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	

2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA	1
	08.243.2016.2085.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	08.243.2016.2085.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R\$	19.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	14.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	14.000,00
2103	MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
	08.241.2029.2103.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R\$	11.000,00
2104	MANTER AÇÕES DO PROJETO CARAVANA E CIDADANIA P/ID	
	08.241.2029.2104.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2104) R\$	4.000,00
2105	MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO	
	08.243.2016.2105.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2105) R\$	3.000,00
2111	MANTER AÇOES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB	
	08.244.2013.2111.3390360000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00
	08.244.2013.2111.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (2111) R\$	6.000,00
2112	MANTER PROG.ASSIST.A PESSOAS EM VULNERABILLSOCIAL	
	08.244.2013.2112.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00
	08.244.2013.2112.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2112) R\$	35.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	92.000,00
	Valor Total R\$	245.780,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 245.780,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
0006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	28.846.0001.0006.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS	6.500,00
	Valor Total da Ação (0006) R\$	6.500,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	, i
	04.123.1002.2007.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	2.900,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	2.900,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	9.400,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122,2009,2010.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	40.000,00
	Valor Total da Acão (2010) R\$	40.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	40.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1126	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR QUADRAS POLIES PORTIVAS	
	12.361.2011.1126.4490930000.569 INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.500,00
	12.361.2011.1126.4490930000.571 INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.990,00
	Valor Total da Ação (1126) R\$	16.490,00
2028	MANUT DE ATIV, DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-FUNDEB	
	12.366.2007.2028.3390390000.540 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.990,00
	Valor Total da Ação (2028) R\$	4.990,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
	27.812.2014.2032.3390310000.500 PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	5.550,00
	27.812.2014.2032.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	13.000,00
	Valor Total da Ação (2032) R\$	18.550,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.150,00
	12.365.2010.2083.3390390000.540 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.150,00
	12.365.2010.2083.3390930000.569 INDENIZACOES E RESTITUICOES	19.990,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	28.290,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	68.320,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1048	CONST/ADQUIRIR EQUIP P ATIV FISICA- ACADEMIA LIVRE	
10.0	10.301.2023.1048.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	990,00
	Valor Total da Acão (1048) R\$	990.00
1049	AQUISICÃO DE IMÓVEIS PARA SAÚDE	
	10.302.2005.1049.4590610000.500 AQUISICOES DE IMOVEIS	2.490,00
	Valor Total da Ação (1049) R\$	2.490,00
1050	AMPLIAR/REF/EQUIP O CENTRO DE FISIOTERAPIA	2.150,00
1000	10.302.2005.1050.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES	990,00
	10.302.2005.1050.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.990,00
	Valor Total da Ação (1050) R\$	5.980,00
1052	AMPL/REF/EQUIPAR PREDIO LABORTORIO DE ANAL. CLINIC	2500,00
	10.302.2005.1052.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
	10.302.2005.1052.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
	Valor Total da Ação (1052) R\$	19.800,00
1145	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UPA	151000,00
	10.302.2005.1145.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
	Valor Total da Acão (1145) R\$	4.900,00
2033	MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2033.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.990,00
	Valor Total da Ação (2033) R\$	4.990,00
2034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	7.220,00
2007	10.301.2004.2034.3390350000.600 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.990,00
	10.301.2004.2034.3390350000.000 SERVICOS DE CONSULTORIA 10.301.2004.2034.3390360000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00
	10.301.2004.2034.3990300000.000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 10.301.2004.2034.3390410000.600 CONTRIBUICOES	3.990,00
	10.301.2004.2034.3390410000.000 CONTRIBUTCOES 10.301.2004.2034.3390470000.600 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.990,00
	10.301.2004.2034.3390480000.600 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.990,00

	10.301.2004.2034.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.990,00
	10.301.2004.2034.3390930000.600 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.990,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$	21.940,00
2036	MANTER PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
	10.301.2004.2036.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	990,00
	10.301.2004.2036.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	990,00
	10.301.2004.2036.3390360000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	1.990,00
	10.301.2004.2036.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	1.990,00
	Valor Total da Ação (2036) R\$	5.960,00
037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
	10.302.2005.2037.3390300300.500 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB	4.990,00
	10.302.2005.2037.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.990,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	9.980,00
078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.990,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	9.990,00
089	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	10.301.2004.2089.4690710000.600 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.990,00
	Valor Total da Ação (2089) R\$	14.990,00
096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.100,00
	10.122.2023.2096.3390410000.500 CONTRIBUICOES	9.990,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	15.090,00
109	MANTER ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
	10.301.2004.2109.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.990,00
	Valor Total da Ação (2109) R\$	4.990,00
110	MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - PSE -	
	10.301.2004.2110.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	1.990,00
	10.301.2004.2110.3390360000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	1.990,00
	10.301.2004.2110.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	1.990,00
	Valor Total da Ação (2110) R\$	5.970,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	128.060,00
	Valor Total R\$	245.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EDADD903

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





